



aLÁreaNEVE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS



PROJETO EDUCATIVO

2017 - 2021

ÍNDICE

Índice	2
MISSÃO	6
VISÃO	6
INTRODUÇÃO	7
I – CARACTERIZAÇÃO	9
1. - O Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”	9
1.1. - EB de São Domingos	11
1.2. – JI de Cantar Galo	11
1.3. – EB do Canhoso	12
1.4. - JI do Canhoso.....	12
1.5. – EB/JI de Vila do Carvalho	12
1.6. – EB/JI dos Penedos Altos	13
2. – Contextualização Social.....	14
3. – Caraterização da Comunidade Educativa	16
3.1. – Pessoal Docente	16
3.2. – Pessoal não Docente	17
3.3. – Pais e Encarregados de Educação	18
II – FINALIDADES EDUCATIVAS.....	19
1. – Perfil do Aluno.....	19
2. - Áreas de Competências	22
3. – Matriz Curricular.....	22
3.1 – Matrizes curriculares	24
3.1.1 - Desenho Curricular da Educação Pré-Escolar	24
3.1.2. - Desenho Curricular do 1º Ciclo.....	24
3.1.3. - Desenho Curricular do 2º Ciclo.....	25
3.1.4 - Desenho Curricular do 3º Ciclo	26
3.2 – Matrizes curriculares – DL 55/2018, de 6 de julho.....	27

3.2.1. - Desenho Curricular do 1º Ciclo.....	27
3.2.2. - Desenho Curricular do 2º Ciclo.....	28
3.2.3. - Desenho Curricular do 3º Ciclo.....	29
4. – Objetivos Gerais.....	30
5. – Prioridades Educativas	31
6. - Estratégias.....	32
III – ÁREAS RELEVANTES DE AÇÃO	34
1. - Articulação Curricular	34
2. Medidas de Promoção para o Sucesso Escolar	36
2.1. - Medidas de Promoção do Sucesso	36
2.2. – Metas de promoção do sucesso	38
3. - Biblioteca Escolar.....	39
3.1. - Contextualização	39
3.2. - Objetivos	40
3.3. - Estratégias de ação	42
4. - Projetos e Parcerias	43
5. - Formação Contínua	46
5.1. - Formação Contínua pessoal Docente.....	46
5.2. - Formação dos Assistentes administrativos e Operacionais.....	47
5.3. - Formação de Pais e Encarregados de Educação	47
6. – Outras Áreas de Ação.....	48
6.1. – Ação Social Escolar	48
6.2. - Segurança Escolar	48
6.2.1. - Responsabilização pela Segurança.....	49
6.2.2. - Instrução, Formação e Exercícios de Segurança.....	49
6.3. – Educação Para a Saúde.....	50
6.4. – Proteção de dados	50
IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO.....	51

1.- Órgãos de Direção, Administração e Gestão do Agrupamento	51
1.1. - Conselho Geral	51
1.2. - Diretor	51
1.3. - Conselho Pedagógico	52
1.4. - Conselho Administrativo	52
V – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	53
1. - Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica	53
1.1. - Definição	53
1.2. - Competências	53
2. – Educação inclusiva.....	53
2.1. - Enquadramento.....	53
2.2. – Departamento de Educação Especial	56
2.3. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	56
2.4 - Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)	58
2.5. - Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)	58
2.6.- Outros Apoios Educativos	59
2.6.1.- Terapia da fala	59
2.6.2.- Apoio educativo.....	59
2.6.3 - Tutoria.....	60
3. - Critérios Organizacionais e Pedagógicos.....	61
3.1. - Critérios para a Constituição de Turmas	61
3.2. - Critérios de prioridade nas MATRÍCULAS	62
3.3. – Procedimentos para a Constituição de Turmas	62
3.3. – Critérios para elaboração dos horários das turmas.....	63
3.4. – Critérios para a elaboração dos horários dos docentes.....	63
3.5. - Assembleia de Delegados e Subdelegados	64
4. - Plano Anual de Atividades	64
4.1. - Plano de Ocupação de Alunos.....	66

4.2. - Oferta Complementar	67
4.3. – cidadania e desenvolvimento	67
4.3. - Atividades Extracurriculares / Clubes.....	68
VI – AVALIAÇÃO	69
1. – Avaliação das Aprendizagens	69
2. – Avaliação do Desempenho Docente.....	70
2.1. - Finalidades e princípios.....	70
2.2. - Instrumentos de registo.....	71
2.3. – Calendarização.....	71
3. - Avaliação dos Órgãos Pedagógicos Intermédios	71
4. - Avaliação de Clubes/Oficinas e Projetos	71
5. - Observatório de Qualidade.....	72
6. - Avaliação do Projeto Educativo	73

MISSÃO

O Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve tem como missão assegurar o crescimento intelectual e emocional de cada aluno, fomentar a sua integração nas várias áreas de vivência e ação e fomentar uma cidadania ativa e construtiva catalisada por práticas pedagógicas de qualidade, por experiências de aprendizagem diversificadas e por parcerias colaborativas da escola e da comunidade envolvente.

VISÃO

O Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve pretende ser uma escola baseada em princípios como a equidade, o respeito pela diferença, a responsabilidade, a sensibilização para um modo de vida e ambiente sustentáveis, a solidariedade, a sociabilidade, o sentido crítico e a criatividade como motores de uma escola culturalmente diversificada, humana e inovadora que promova nos seus alunos a maximização do seu potencial.

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é um documento estratégico, orientador da ação do estabelecimento de ensino e um instrumento regulador da operacionalização dos procedimentos educativos para todos os que constituem esta unidade orgânica. Instrumento de Planeamento curricular, conforme determina Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, perspetiva-se também que constitua um guia informativo para Pais e Encarregados de Educação acerca das ofertas e opções escolares para o presente e futuro da formação académica e humana dos seus educandos.

A construção de um projeto educativo estabelece a identidade de uma escola refletindo os problemas e anseios da comunidade educativa, bem como do meio envolvente, e evidenciar as principais linhas de atuação que servem de referencial ao seu plano de desenvolvimento estratégico. Partindo destas premissas, a construção deste Projeto Educativo pretende envolver direta e indiretamente os vários intervenientes no processo educativo, de modo a que este resulte da conciliação de interesses, da conjugação de esforços e da implicação e corresponsabilização de todos na prossecução de um projeto comum.

Este Projeto Educativo representa, genericamente, o plano estratégico de ação (para o) do Agrupamento e, nesse sentido, constitui não só o quadro de operacionalização do projeto de gestão no âmbito da autonomia, mas também o documento que consagra a sua orientação educativa.

A conceção deste Projeto Educativo assenta nos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que regulamenta o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar, dos Ensinos Básico e Secundário. Este decreto-lei remete, na alínea a) do artigo 33º, para a elaboração pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento do seu próprio Projeto Educativo, documento fundamental para o seu desenvolvimento organizacional, e que torna visível o seu trabalho no domínio da educação, nomeadamente junto da comunidade local. Além disto, o mesmo Decreto-Lei também evidencia que “As Escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País. É para responder a essa

missão em condições de qualidade e equidade, da forma mais eficaz e eficiente possível, que deve organizar-se a governação das Escolas.”

O nosso Projeto Educativo é um documento nuclear de orientação educativa, um instrumento com projeção para o futuro, que esclarece o porquê e o para quê das atividades escolares, que diagnostica os problemas reais e os seus contextos, que prevê e identifica os recursos necessários face às necessidades e objetivos, que descobre e desenvolve os fatores capazes de comprometerem os atores na consecução dos objetivos da Escola.

Assim, tendo em vista o êxito deste projeto, o Agrupamento deverá contar com a colaboração de Alunos, Professores, Assistentes Técnicos e Operacionais, Pais e Encarregados de Educação, Instituições, Autarquia e Parceiros para a sua plena concretização.

É neste documento que podemos encontrar a orientação que nos permitirá construir o caminho para atingir de forma consciente as metas a que nos propomos.

I – CARACTERIZAÇÃO

1. - O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS “A LÃ E A NEVE”

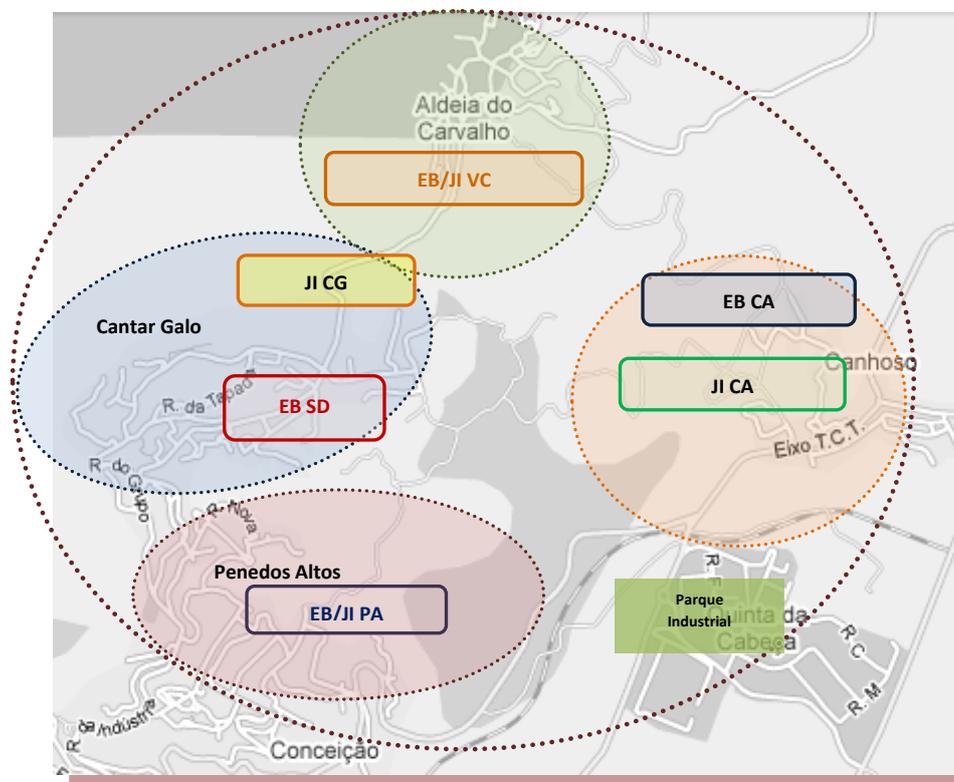


Fig. 1 - Área de implantação geográfica e administrativa do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

Agrupamento adotou o topónimo do romance de Ferreira de Castro que, na década de quarenta, no pós-guerra, sabiamente imortalizou, nas páginas brilhantes com o mesmo título, a dicotomia entre a subsistência pastoril e o sonho de melhores vidas na cidade industrial, a Covilhã, em franco desenvolvimento. Sábia decisão, já que os alunos do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve” são, em larga medida, os herdeiros dos avós que aqui alimentaram esperanças, aqui lutaram pela sua concretização, aqui as viram desvanecer e por aqui foram semeando gentes e modos de vida que justificam a existência de Escola nesta falda da Serra da Estrela. É assim que este Agrupamento tem, ao longo do seu ainda curto historial, tentado responder às exigências do meio em que se insere e às características socioculturais que a história e os seus intérpretes vêm urdindo e tecendo.

Com todos os ciclos de Ensino à exceção do Ensino Secundário, o Agrupamento integra cerca de seiscentos alunos do Pré-escolar ao 3º ciclo do ensino básico, distribuídos por seis estabelecimentos de ensino. Assim sendo, dois estabelecimentos do Pré-escolar, três do 1º ciclo e a Escola Básica de São Domingos (EBS D) com 1º, 2º e 3º Ciclos. A área geográfica de

implantação abrange duas freguesias: União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

A composição do Agrupamento é a seguinte:

União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

EB de São Domingos - Sede de Agrupamento



EB/JI de Vila do Carvalho



JI de Cantar Galo



União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

EB/JI dos Penedos Altos



EB do Canhoso



JI do Canhoso



1.1. - EB DE SÃO DOMINGOS

Com existência legal desde 1995¹, a Escola Básica de S. Domingos (EBSD) entrou em funcionamento em Janeiro de 1997. As suas instalações, no Bairro que lhe dá o nome, são funcionais e estão bem conservadas. Situada na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, zona que pode caracterizar-se como dormitório da cidade da Covilhã, predominando os movimentos pendulares entre o trabalho no centro da cidade e parques industriais e o regresso a casa, conheceu, num passado recente, um surto considerável de desenvolvimento urbanístico caótico – diremos nós – mas que parece ter agora estagnado, já que as condições geográficas acidentadas da encosta da Serra da Estrela “empurram” os jovens casais para o sopé da montanha, zona de crescimento da cidade da Covilhã. Os transportes escolares satisfazem as exigências e adaptam-se anualmente aos horários escolares adotados. Contudo, a rede viária que liga a escola sede do agrupamento com as freguesias de influência constitui um dos entraves à concretização deste anseio.

A EBSD é a escola sede do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”. É frequentada por alunos dos três níveis do Ensino Básico. A construção de uma Escola Básica nesta zona periférica da cidade, cedo foi entendida pela população como uma mais-valia para o futuro das suas crianças e jovens, sendo, por isso, acarinhada e apoiada.

Desde a sua entrada em funcionamento, há cerca de vinte anos, cedo adquiriu experiência na articulação curricular entre ciclos, fator que transpôs facilmente para a realidade do próprio Agrupamento. As suas instalações, com amplos e diferenciados espaços educativos a que todos os alunos, independentemente do ciclo, têm acesso resultam facilitadoras da atividade educativa. Conta com uma Associação de Pais, legalmente organizada, de que adiante se falará.

1.2. – JI DE CANTAR GALO

Embora geograficamente esteja situado no limite de Vila do Carvalho, no Bairro de São Domingos, a escassas dezenas de metros da EBSD, este estabelecimento serve fundamentalmente a população de Cantar Galo. Ocupa o edifício da antiga Escola Primária, Plano dos Centenários, devidamente recuperado e adaptado, composto por três salas, para um único grupo. O facto de se situar muito próximo da cidade, está na origem da “fuga” de alguma potencial população para os estabelecimentos de ensino do centro da cidade, públicos e

¹ Criada pela Portaria 495/95 de 24 de Maio de 1995

privados, dado que a sua localização contraria a lógica do quotidiano de muitas famílias, gerando problemas de conciliação.

1.3. – EB DO CANHOSO

O Canhoso, numa zona de confluência de diversos acessos, vem experimentando um franco desenvolvimento populacional, mercê das excelentes condições geográficas de que dispõe. A construção desenvolveu-se significativamente. Em virtude do surto urbanístico, a sua população é jovem e parte significativa das jovens famílias não dispõe de suporte familiar de retaguarda (avós, tios, ...) para acompanhamento dos filhos.

A escola está instalada num edifício tipo Plano dos Centenários, de três salas de aula, albergando anualmente as três turmas constituídas, claramente insuficientes e desajustadas face às exigências de uma Escola dos nossos tempos. A Câmara Municipal da Covilhã (C.M.C.), na carta educativa, prevê, há muito, a ampliação, que tarda em concretizar.

O Canhoso possui algumas famílias de etnia cigana, integrando a EB algumas crianças desta Comunidade, requerendo uma atenção especial ao nível da integração e assiduidade, que o Agrupamento pretende contrariar através do estabelecimento de parcerias.

Desde há muito que os Encarregados de Educação se organizaram para suprir as dificuldades de acompanhamento dos filhos, criando e dinamizando, em articulação com a autarquia, um ATL que funciona fora da escola e que garante o prolongamento de horário e atividades nos períodos de interrupção letiva. Os almoços são servidos nas instalações do ATL.

1.4. - JI DO CANHOSO

Em edifício construído de raiz e com as condições ideais para o fim a que se destina, o JI do Canhoso dá resposta às necessidades deste nível de ensino para uma população em franco crescimento, fornecendo ainda a valência das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) em ótimas condições. Mantém com boa frequência um grupo de crianças.

1.5. – EB/JI DE VILA DO CARVALHO

A Vila do Carvalho, historicamente é o polo populacional mais antigo do Agrupamento. Dela se autonomizaram, primeiro, Cantar Galo (em 1989) e, posteriormente, o Canhoso (em 1997). Outrora um considerável centro fabril, com várias unidades de lanifícios em laboração, foi-se progressivamente transformando em dormitório da cidade, dependente da indústria tradicional, com as vantagens e desvantagens das periferias urbanas. A "sofreguidão" com que a construção civil tomou conta dos terrenos planos da zona baixa da cidade, ou das freguesias vizinhas, fez

com que a Vila definhasse em termos demográficos, com um envelhecimento acentuado da sua população e escassez de crianças que deem utilidade às oito salas do edifício Plano dos Centenários que compõem a sua escola. Atualmente é formada apenas uma única turma com os quatro anos de escolaridade.

O JI da localidade, com um grupo de crianças dos três aos cinco anos, ocupa as duas salas da antiga Cantina Escolar.

As instalações destes dois estabelecimentos de ensino encontram-se recuperadas e funcionais, dentro das possibilidades arquitetónicas que edifícios desta tipologia permitem. Possuem uma Biblioteca Escolar (BE), integrada na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), bastante bem equipada em termos de mobiliário e de fundo documental, tendo em vista o nível etário das crianças a que se destina. Esta BE é coordenada juntamente com a BE da EBSD pela mesma Professora Bibliotecária.

Existe também uma sala museu, que se deve a um grupo de professores, que ali trabalhou, aguardando instalação noutra espaço da localidade, a definir pela autarquia.

O Centro Social de Nossa Senhora da Conceição serve diariamente os almoços às crianças que necessitam desta valência de apoio.

Algumas crianças deslocam-se de lugares e quintas da encosta da Serra, sítio da Portela, com as mais distantes a cerca de 4Km da sede de freguesia, sendo integradas anualmente na rede de transportes escolares.

1.6. – EB/JI DOS PENEDOS ALTOS

Os edifícios escolares (EB do Plano dos Centenários de oito salas e Cantina Escolar com duas salas) ficam instalados no bairro dos Penedos Altos, a pouco mais de 2 Km do centro da cidade, um dos bairros mais típicos da Covilhã, cuja construção foi retratada na obra “A Lã e a Neve”.

O Bairro possui um bom serviço de transportes públicos urbanos, assegurando ligações frequentes a vários pontos da cidade.

“*A necessidade aguça o engenho...*” e os pais criaram a respetiva Associação com o objetivo central de resolverem um problema que sentiam, implementando um Programa de ATL para receber as crianças antes do início das aulas, prolongar a respetiva permanência após o horário das AEC e períodos de interrupção letiva.

Na EB têm vindo a ser constituídas anualmente cinco turmas.

O JI, com duas salas de atividades e uma sala para as refeições e para as AAAF, funciona nas instalações da antiga cantina escolar. A autarquia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação, recentemente, realizaram alguns melhoramentos na sala reservada às AAAF, tornando este espaço mais adequado e funcional, e nos espaços exteriores.

O maior problema que estes estabelecimentos de ensino enfrentam é, sem dúvida, a desadequação dos respetivos espaços. De facto, nenhum dos edifícios corresponde às exigências atuais para o desenvolvimento de uma prática letiva de qualidade. Falta de condições das salas, falta de Biblioteca Escolar (BE), espaços polivalentes, refeitório, condicionalismos nas acessibilidades... apontam para a necessidade – de resto reconhecida pela autarquia – de grandes obras de requalificação que transformem estes estabelecimentos de ensino num centro educativo de qualidade, condizente com a frequência escolar que apresenta e com as exigências pedagógicas da escola atual.

Existem neste Bairro três associações culturais e desportivas que cooperam com a escola, em vários momentos do PAA, cedendo, entre outras colaborações, os espaços das suas sedes para atividades que exijam espaços para maiores grupos. É o caso do Académico dos Penedos Altos, da Liga dos Amigos dos Penedos Altos e do Clube Desportivo da Covilhã.

2. – CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIAL

As Escolas/Jardins servem uma população escolar distribuída pelas duas freguesias resultantes da reorganização administrativa, a que correspondem quatro núcleos urbanos principais (Cantar Galo, Vila do Carvalho, Canhoso e Bairro dos Penedos Altos) e ainda pequenos aglomerados espalhados por uma vasta área geográfica da montanha ao vale; o que, frequentemente dificulta a deslocação dos alunos para as escolas.

As habitações dos agregados familiares têm características próprias, mas de diferente tipologia, consoante o local e a era de construção. A casa rural, com quintal, associada a uma prática agrícola, frequentemente em complementaridade a outra atividade dos setores secundário ou terciário. A casa familiar, de um ou dois pisos, muitas vezes agrupada em bairros, frequentemente de difíceis acessos, tendo em conta a morfologia do terreno, principalmente o Bairro de São Vicente de Paulo, em Cantar Galo. Nestas duas localidades e ao longo da estrada de Covilhã/Vila do Carvalho surgem blocos de apartamentos e vivendas mais modernas com maior conforto e boas condições de habitabilidade para as famílias. Na Vila do Carvalho foi construído um pequeno polo de habitação social, na zona do Pouso, com inclusão de algumas famílias desenraizadas culturalmente a exigirem atenção diferenciada. As condições geográficas

do Canhoso e Penedos Altos permitiram um planeamento urbanístico recente mais regular, subsistindo, no entanto, habitações características das respetivas épocas e habitações mais degradadas habitadas pelas famílias de menores recursos.

O caráter de periferia e dormitório da cidade que a generalidade das povoações do Agrupamento assume, difíceis acessos rodoviários e um deficiente serviço de transportes públicos são constrangimentos que condicionam o acesso à escola sede do Agrupamento por parte dos encarregados de educação e dificultam encarecendo a participação em atividades desenvolvidas nas zonas mais centrais da cidade da Covilhã.

O meio social, que era composto na sua maioria por operários ligados à indústria têxtil (lanifícios e confeções) e à construção civil, tem procurado no terciário, comércio e serviços, um pilar de sustentação. No Canhoso assume especial destaque a restauração.

Regra geral, os salários praticados são baixos e frequentemente as notícias de atrasos nos pagamentos fazem-se ouvir. Subsistem traços de precariedade de emprego e o desemprego é uma realidade preocupante, pelo que a Ação Social Escolar (ASE) tem assumido, nestas situações, um papel muito importante.

Para alguns alunos, a Escola ainda é o lugar onde se pode aprender, conviver e dispor de conforto e equipamentos de que não se dispõe em casa. A diversificação da oferta educativa, as diversas medidas de apoio, as atividades extracurriculares em função do público-alvo, as sessões formativas para a comunidade, as AEC no 1º ciclo, as atividades do PAA, a abertura ao meio, são exemplo do investimento que os estabelecimentos do Agrupamento fazem nos seus alunos e famílias e do impacto que têm nas comunidades.

Os papéis sociais tradicionais continuam bastante definidos, cabendo à mãe o maior protagonismo na educação dos filhos. Os jovens passam muito tempo sozinhos, sendo insuficiente o acompanhamento escolar dos filhos e a vinda dos pais à escola, embora se verifiquem melhorias acentuadas. Contudo, a qualidade do acompanhamento e a capacidade de intervenção de alguns pais nas questões educativas são ainda insuficientes, apesar de alguma evolução favorável nos últimos anos.

Acresce referir que os Encarregados de Educação, os Alunos e a Comunidade em geral valorizam a Escola enquanto instituição, assim como o seu papel formativo. Porém, alguns desvalorizam ainda o saber académico como meio de promoção social.

Apesar das graves dificuldades económicas e estruturais de algumas famílias, as estratégias que a Escola tem implementado revertem a situação no que respeita ao abandono escolar, sendo

neste momento inexistente. Têm as escolas deste Agrupamento agido como fator de progresso cultural e criado parcerias dinâmicas que ajudam a resolver alguns dos problemas sócio familiares existentes.

O meio é reconhecidamente marcado por uma forte dinâmica associativa nas áreas recreativas e de apoio social com o desporto, o folclore, a música e o apoio à terceira idade a marcarem os principais projetos das respetivas instituições (Grupo Desportivo e Recreativo da Pousadinha, Centro Social de Cantar Galo, Associação de São Vicente de Paulo, Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão, Grupo de Bombos Toca a Bombar, Académico dos Penedos Altos, Liga de Amigos dos Penedos Altos, Grupo Desportivo Águias do Canhoso, Filarmónica Recreativa Carvalhense, Centro Social de Nossa Senhora da Conceição, Carvalhense Futebol Clube, Amigos de Vila de Mouros, Grupo de Danças e Cantares de Vila do Carvalho...). O Agrupamento quer continuar a manter com estas instituições laços de cooperação e a apoiar-se nelas para superar alguns constrangimentos, principalmente ao nível dos espaços físicos, ou para desenvolvimento de atividades que potenciem a abertura da Escola à Comunidade e vice-versa. O resultado da experiência colhida ao longo dos anos a isso aconselha.

3. – CARATERIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Enquanto organização, cada Escola apresenta particularidades específicas que resultam do contexto em que se insere, dos públicos que serve e que a compõem, das práticas implementadas pelos agentes educativos, das regras formalmente definidas, mas também das normas e procedimentos implícitos e menos formais. São estas especificidades que definem cada Escola enquanto entidade “individual”, com um clima e ambiente de trabalho próprios. Assim, enquanto organização escolar, o Agrupamento define-se por uma cultura de valorização da dimensão afetiva na relação pedagógica e de valorização do trabalho; de diálogo; de rigor e exigência; de responsabilidade; de empenho e dedicação; de equidade e integração; de capacidade de organização; de recetividade à mudança e flexibilidade.

3.1. – PESSOAL DOCENTE

Os docentes são os impulsionadores da formação e educação das crianças e jovens que recebemos. Devido a este papel, as características da equipa de docentes determinam muito do sucesso ou insucesso do trabalho a realizar.

Em termos gerais, o corpo docente deste Agrupamento:

- Revela estabilidade, nos quadros do Pré-Escolar 1º, 2º e 3º Ciclos;

- Esforça-se por construir as melhores soluções face aos problemas com que se confrontam, cumprindo os deveres com profissionalismo;
- Envolve-se positivamente nas atividades direcionadas para a Comunidade;
- Estabelece um bom relacionamento com toda a comunidade educativa;
- Atualiza-se em termos de formação, existindo experiências de dinâmicas de autoformação e formação interpares com resultados muito positivos;
- Demonstra melhorias positivas ao nível do trabalho colaborativo, tanto na planificação e reflexão sobre as práticas e as metodologias, bem como na articulação interpares e na produção de materiais conjuntos.

3.2. – PESSOAL NÃO DOCENTE

O Pessoal não Docente constitui um importante Corpo Profissional que desempenha funções importantes na vida do Agrupamento, com reflexos evidentes na eficácia da atividade pedagógica e na qualidade do Serviço Educativo prestado.

Em termos gerais, o pessoal não docente do Agrupamento:

- Possui a escolaridade mínima exigida, tendo a maioria o 12º ano;
- Demonstra gostar de trabalhar com crianças/jovens;
- Demonstra disponibilidade para se envolverem nas atividades;
- Estabelece um bom relacionamento com os docentes e discentes;
- Revela bom conhecimento da realidade social do Agrupamento e estabelece relações cordiais com os encarregados de educação e com a comunidade envolvente;
- Sabe respeitar e fazem-se respeitar;
- Aproveita as oportunidades, frequentando formação adequada;
- Revela assiduidade e pontualidade, não causando perturbações ao funcionamento das EB/JI, exceto em situações de doença prolongada, que se resolvem, com o empenho e a dedicação de todos.

Nas EB e JI, existem funcionárias da Autarquias que desempenham todas as tarefas de apoio ao funcionamento do respetivo estabelecimento. Quanto à EB de São Domingos, há funções específicas por setores, com alguma rotatividade de acordo com a especificidade do setor e o perfil exigido. É preocupação que todos saibam e adquiram competências e capacidades para desempenhar qualquer papel dentro das suas funções na Escola. Contudo, nos últimos anos o número de assistentes operacionais e técnicos tem vindo a diminuir, por aposentação e doenças

de caráter prolongado, sem a correspondente compensação com entrada de outros profissionais, dificultando o trabalho e não tendo em linha de conta as especificidades da escola: tamanho, valências de integração de alunos de NEE, etc.

Na EBSD o setor administrativo encontra-se organizado segundo a Modernização Administrativa, considerando-se a organização conseguida como eficaz;

A Comunidade reconhece que os Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos Administrativos realizam as suas funções de forma eficaz, com empenho e profissionalismo.

3.3. – PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Pais e Encarregados de Educação são elementos primordiais na educação, pois são eles os primeiros adultos significativos na vida da criança e do jovem.

Desempenham um papel fundamental no sucesso escolar dos alunos, devendo para isso estar sempre presentes e ser interventores na educação dos respetivos filhos/educandos. Contudo, constata-se que alguns pais se mostram ainda pouco disponíveis, ou com dificuldades para acompanhar a vida escolar dos seus filhos. Esta característica agrava-se à medida que o aluno vai subindo na sua escolaridade, ou seja, uma parte significativa dos Pais desresponsabiliza-se precoce e gradualmente da educação dos filhos. Verificamos ainda que um número significativo manifesta dificuldades em intervir positivamente junto dos filhos, solicitando o apoio e a intervenção da Escola na resolução de problemas com origem no seio familiar.

Existem três Associações de Pais ativas e legalmente constituídas, uma na EBSD, outra na EB/JI Penedos Altos e outra na EB de Canhoso que vêm adotando uma postura colaborante e dinâmicas próprias que visam resolver os problemas característicos dos respetivos estabelecimentos e comunidades educativas.

As três Associações têm um papel preponderante na dinamização dos respetivos ATL que alarga o horário de funcionamento das respetivas Escolas e Jardins de Infância e permite atividades nos períodos de interrupção letiva, dando assim resposta às necessidades de acompanhamento sentidas pelos encarregados de educação.

II – FINALIDADES EDUCATIVAS

1. – PERFIL DO ALUNO

A importância da Escola na formação de jovens contribuindo de forma sustentada para o sucesso dos alunos, investindo na qualidade do ensino e da aprendizagem, valorizando e potenciando os saberes, os valores fundamentais de uma cidadania ativa, inclusiva, integradora e solidária leva-nos a refletir que perfil de Aluno pretendemos no final do seu ciclo de estudos neste Agrupamento. Desta forma, e tendo como referência o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente divulgado com a publicação do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que estabelece que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Refere ainda o mesmo documento e do qual partilhamos também os pressupostos, de que todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados:

- Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
- Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
- Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
- Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.”

Estes são os princípios que orientam, justificam e dão sentido ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- Base humanista – A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.
- Saber – O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.
- Aprendizagem – As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.
- Inclusão – A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.

- Coerência e flexibilidade – Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.
- Adaptabilidade e ousadia – Educar no século XXI exige a perceção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.
- Sustentabilidade – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.
- Estabilidade – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adeque e produza efeitos.

A Visão de aluno integra desígnios que se complementam, se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática. Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia;
- livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
- capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;

- apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
- que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
- que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
- que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

2. - ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória.

As áreas de competências são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica, sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.

3. – MATRIZ CURRICULAR

Dando cumprimento à legislação em vigor e no âmbito da sua autonomia, o Agrupamento definiu para os três ciclos do ensino básico as seguintes matrizes curriculares.

Com a publicação do Decreto-Lei 55/21018, de 6 de julho, as matrizes curriculares do 1º, 2º e 3º ciclos em vigor, e constantes do ponto 3.1 das páginas seguintes, serão alteradas pelas constantes do ponto 3.2, conforme produção de efeitos do artigo 38º do referido Decreto-Lei.

Dando cumprimento ao novo enquadramento legal apresentam-se como prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, a valorização das artes com a criação da disciplina de Tecnologias Artísticas no 3º ciclo e de um complemento à educação artística no 2º ciclo com a criação de uma área de Artes lecionada por um docente de Educação Musical e um docente de Educação Visual e Tecnológica. Integração de componentes de natureza regional com a realização de trabalhos no âmbito dos domínios de autonomia curricular, nomeadamente através de parcerias com projetos relacionados com a cultura local. A Valorização da vertente desportiva com a criação de uma área de desporto no 3º ciclo e a articulação de componentes

de natureza regional, outra das apostas do Agrupamento, como por exemplo, a elaboração de protocolos como o da promoção dos desportos de Inverno.

Ainda com enquadramento no DL 55/2018, nomeadamente no nº 6 do Art.º 21 e tendo por base o diagnóstico proporcionado pela análise dos REPA, optou-se pela definição de área prioritária para a coadjuvação nos 1º e 2º anos, a Educação Física.

No âmbito das opções curriculares, o Agrupamento mantém uma matriz de blocos de 60 minutos na Educação Pré-Escolar e 1ºciclo e de 45 minutos nos 2º e 3ºciclos, concretizando, entre outras, as seguintes opções:

Disciplinas de funcionamento semestral nomeadamente no 3ºciclos, nas áreas das artes, tecnologias artísticas e as tecnologias de informação e comunicação

Disciplina em formato trimestral no âmbito do desporto no 3ºciclo;

Os Domínios de Articulação Curricular, envolvendo todas as componentes do currículo, de cada ano curricular, articulam a realização de atividades, de forma colaborativa.

3.1 – MATRIZES CURRICULARES

3.1.1 - DESENHO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Áreas de Conteúdo do Pré-Escolar		
Formação pessoal e social		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania.
Expressão e comunicação	Domínio da educação motora	
	Domínio da educação artística	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	
	Domínio da matemática	
Conhecimento do mundo		Introdução à metodologia científica; Abordagem às ciências; Mundo tecnológico e utilização das tecnologias
Total: 25 horas		
COMPONENTE DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA a)		Horário ajustado às necessidades dos Encarregados de Educação

a) Esta componente é da responsabilidade da autarquia e supervisionada pela Educadora de Infância.

3.1.2. - DESENHO CURRICULAR DO 1º CICLO

Currículo		Carga Horária Semanal (horas)	Total (horas)
COMPONENTES DO CURRÍCULO	PORTUGUÊS	7H	25H (1º E 2º ANO)
	MATEMÁTICA	7H	
	ESTUDO DO MEIO	3H	
	EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS	3H	27H (3º E 4º ANO)
	APOIO AO ESTUDO	1H30M	
	OFERTA COMPLEMENTAR	1H	
	INGLÊS (3º E 4º)	2H	
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR a)	JOGOS TRADICIONAIS	1H	
	ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	1H	
	EXPRESSÃO PLÁSTICA	2H (1º E 2º ANOS) 1H (3º E 4º ANOS)	
	EXPRESSÃO MUSICAL OU DRAMÁTICA	1H (1º E 2º ANOS)	

a) Frequência facultativa.

3.1.3. - DESENHO CURRICULAR DO 2º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)		
		5º ANO	6º ANO	TOTAL (TEMPOS)
ÁREAS DISCIPLINARES	LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS			
	PORTUGUÊS	90+90+90	90+90+90	12
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I (INGLÊS)	90+45	90+45	6
	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL	90+45	90+45	6
	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS			
	MATEMÁTICA	90+90+90	90+90+90	12
	CIÊNCIAS NATURAIS	90+45	90+45	6
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA			
	EDUCAÇÃO VISUAL	90	90	4
	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	90	90	4
	EDUCAÇÃO MUSICAL	90	90	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA			
	EDUCAÇÃO FÍSICA	90+45	90+45	6
ÁREAS DE FREQUÊNCIA FACULTATIVA	EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA b)	45	45	2
	APOIO AO ESTUDO c)	5x45	5x45	10

a) Frequência obrigatória, desde que criada pela escola, em função do crédito horário disponível.

b) Disciplina de oferta obrigatória para a escola, mas de frequência facultativa para o aluno.

c) Oferta obrigatória para a escola, mas de frequência facultativa para o aluno, sendo obrigatória por indicação de Conselho de Turma e obtido o acordo do Encarregado de Educação.

3.1.4 - DESENHO CURRICULAR DO 3º CICLO

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (minutos)			
		7º ano	8º ano	9º ano	Total (tempos)
Áreas Disciplinares	Português				
	Português	90+90+45	90+90+45	90+90+45	15
	Línguas Estrangeiras				
	Língua Estrangeira I - (Inglês)	90+45	45+45	90+45	8
	Língua Estrangeira II - (Espanhol ou Francês)	90+45	90+45	45+45	8
	Ciências Humanas e Sociais				
	História	90+45	90	90+45	9
	Geografia	90	90+45	90+45	7
	Matemática				
	Matemática	90+90+45	90+90+45	90+90+45	15
	Ciências Físicas e Naturais				
	Ciências Naturais	90+45	90+45	90+45	9
	Físico-Química	90+45	90+45	90+45	9
	Expressões e Tecnologias				
	Educação Visual	90	90	90+45	7
	Educação Física	90+45	90+45	90+45	9
	ITI	45	45	---	2
	Oferta de Escola a)				
	Tecnologias Artísticas	45	45	45	1
	Área de Frequência Facultativa	Educação Moral e Religiosa b)	45	45	45

a) De frequência obrigatória, funciona semestralmente em alternância com Introdução às Tecnologias de Informação (ITI).

b) Disciplina de oferta obrigatória para a escola, mas de frequência facultativa para o aluno.

3.2 – MATRIZES CURRICULARES – DL 55/2018, DE 6 DE JULHO

3.2.1. - DESENHO CURRICULAR DO 1º CICLO

Componentes de currículo			Carga horária semanal (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (c)	TIC (c)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			5	5
Educação Física				
Apoio ao Estudo (b) Oferta Complementar			3	1
Inglês			--	2
Total			25	25
Educação Moral e Religiosa (d)			1	1

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação - Integração do Currículo (pesquisa, tratamento e seleção de Informação)

(c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3.2.2. - DESENHO CURRICULAR DO 2º CICLO

Componentes de currículo	Carga horária semanal (blocos de 45 minutos)		
	5.º ano	6.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/ Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais	540	540	1080
Português	225 (5)	225 (5)	
Inglês	135 (3)	135 (3)	
História e Geografia de Portugal	135 (3)	135 (3)	
Cidadania e Desenvolvimento	45 (1)	45 (1)	
Matemática e Ciências	360	360	720
Matemática	225 (5)	225 (5)	
Ciências Naturais	135(3)	135(3)	
Educação Artística e Tecnológica	315	315	650
Educação Visual	90 (2)	90 (2)	
Educação Tecnológica	90 (2)	90 (2)	
Educação Musical	90 (2)	90 (2)	
Tecnologias de Informação e Comunicação	45 (1)	45 (1)	
Educação Física	135	135	270
Educação Moral e Religiosa (a)	45 (1)	45 (1)	90
Total	1350	1350	2700
Apoio ao Estudo (b)	90 (2)	90 (2)	180
Complemento à Educação Artística – ARTES (c)	90 (2)	90 (2)	180

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

(c) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo.

3.2.3. - DESENHO CURRICULAR DO 3º CICLO

Carga horária semanal (blocos de 45 minutos)				
Componentes de currículo	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	225 (5)	225 (5)	225 (5)	675
Línguas Estrangeiras:	225	225	225	675
Inglês	135 (3)	90 (2)	135 (3)	
Língua Estrangeira II (Francês/Espanhol)	90 (2)	135 (3)	90 (2)	
Ciências Sociais e Humanas:	270	225	225	720
História	90 (2)	90 (2)	90 (2)	
Geografia	135 (3)	90 (2)	90 (2)	
Cidadania e Desenvolvimento	45(1)	45(1)	45(1)	
Matemática	180 (4)	225 (5)	225 (5)	630
Ciências Físico-Naturais:	270	270	270	810
Ciências Naturais	135 (3)	135 (3)	135 (3)	
Físico-Química	135 (3)	135 (3)	135 (3)	
Educação Artística e Tecnológica:	180	180	180	540
Educação Visual	90 (2)	90 (2)	90 (2)	
Tecnologias Artísticas (b)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	
Tecnologias de Informação e Comunicação (b)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	
Educação Física	135	135	135	435
Educação Moral e Religiosa (a)	45 (1)	45 (1)	45 (1)	135
Desporto (c)	15	15	15	45
Total	1500	1500	1500	4500

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Disciplinas semestrais

(c) Disciplina trimestral

4. – OBJETIVOS GERAIS

O Projeto Educativo do Agrupamento tem no âmbito da sua ação metas globalizantes que visam uma escola inclusiva, aberta aos jovens e ao meio.

Todos os intervenientes no processo educativo têm, por isso, de se envolver e empenhar na educação e formação dos alunos que frequentam os estabelecimentos do Agrupamento, munindo-os de ferramentas cognitivas e atitudinais que lhes permitam valorizarem-se e valorizar o espaço onde vivem, torná-los responsáveis e atentos aos outros e ao meio ambiente, numa perspetiva de prática de cidadania consciente e crítica.

Partindo do desenho curricular de âmbito nacional, o Agrupamento procura, mediante a descoberta progressiva das aptidões e capacidades dos alunos, das suas carências e expectativas, diversificar as ofertas educativas e criar diferentes oportunidades para o prosseguimento dos estudos. É com este propósito que o Agrupamento continuará a apostar no desenvolvimento de atividades extracurriculares, no envolvimento em projetos e parcerias com instituições locais e nacionais.

O sucesso educativo depende de uma avaliação contínua que promova a reflexão sobre as práticas pedagógicas e sobre o funcionamento orgânico do Agrupamento, tendo em vista a melhoria do seu Plano de Ação na superação de dificuldades e no desenvolvimento de estratégias de comprovada adequação à realidade escolar.

A projeção, na comunidade educativa, do trabalho realizado constitui um meio de promoção do reconhecimento e valorização do papel da escola no desenvolvimento pessoal e social e simultaneamente de incentivo ao envolvimento e participação dos pais e encarregados de educação nos órgãos previstos pela legislação e nas atividades lúdicas e culturais desenvolvidas no Agrupamento.

No dia 14 de outubro de 2013, o Agrupamento assinou com o Ministério da Educação e Ciência, atualmente, Ministério da Educação, o seu primeiro Contrato de Autonomia. Este contrato visa a prestação de um serviço educativo de qualidade e assenta em quatro áreas fundamentais: o sucesso e a formação dos alunos; o desenvolvimento de competências específicas; a prevenção do abandono e da indisciplina em contexto escolar; a promoção da relação escola-meio.

Para a sua concretização foram definidos objetivos concretizados num plano de ação estratégica que, no seu conjunto, visa o desenvolvimento do Projeto Educativo do Agrupamento, contribuindo de forma sustentada para o sucesso dos alunos, investindo na qualidade do ensino

e da aprendizagem, valorizando e potenciando os saberes, os valores fundamentais de uma cidadania ativa, inclusiva, integradora e solidária.

Desta forma, e no âmbito do contrato de autonomia, em vigor, definem-se, para o Agrupamento, os seguintes objetivos gerais:

1. Promover o sucesso escolar criando as condições necessárias que permitam a todos os alunos colmatar dificuldades de aprendizagem;
2. Aumentar a taxa global de sucesso relativamente aos resultados obtidos na Avaliação Externa;
3. Manter uma cultura de diálogo e de proximidade entre os órgãos de gestão e pedagógicos e entre todos os agentes educativos;
4. Consolidar um diálogo de proximidade e de abertura ao meio;
5. Consolidar a implementação de medidas que visam o desenvolvimento cívico dos alunos com um ambiente de escola seguro, integrador e inclusivo;
6. Aperfeiçoar o plano de formação do Agrupamento, dando resposta às necessidades dos docentes e não docentes e às prioridades definidas;
7. Consolidar as boas práticas colaborativas de articulação e de sequencialidade entre os vários níveis de ensino;
8. Fortalecer uma cultura de autoavaliação e de reflexão;
9. Consolidar e diversificar parcerias e projetos;
10. Manter o grau de satisfação da comunidade em relação ao serviço educativo;
11. Consolidar práticas de autoavaliação e de reflexão no âmbito do Observatório de Qualidade.

5. – PRIORIDADES EDUCATIVAS

O Agrupamento tem como prioridades educativas:

- Incentivar uma cultura de rigor e exigência e de valorização do trabalho.
- Promover a qualidade e a diversidade das aprendizagens e das ofertas educativas, valorizando as artes, as ciências, o desporto, as tecnologias, o trabalho prático e experimental e as humanidades
- Fomentar uma cidadania responsável e participativa baseada em Princípios e Valores fundamentais como a Paz, a Democracia, a Solidariedade, a Igualdade, a Liberdade, a Tolerância, o Respeito pelo Meio Ambiente, a Responsabilidade Partilhada.

- Promover a interação Escola/ Meio, através de parcerias e integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;

Estas prioridades constituem condições matriciais à formação integral dos alunos, ao desenvolvimento do espírito crítico e de cidadania e à valorização pessoal e do meio onde se insere a comunidade educativa.

Para a consecução das prioridades referidas, a escola tem o dever de promover a equidade e a integração social, minimizando desequilíbrios provocados por fatores externos de ordem social, económica e cultural.

Numa perspetiva de Escola para todos, cabe aos profissionais da educação contribuir para o sucesso educativo de todos os alunos e proporcionar a aquisição de saberes e competências que potenciem a inserção e a participação consciente no meio circundante, numa perspetiva de escola inclusiva.

Aproximar a escola da comunidade onde se integra constitui outra prioridade do Agrupamento que se consubstanciará no desenvolvimento de projetos de formação e atividades lúdico-pedagógicas, na intensificação da relação com os pais e encarregados de educação, com vista à sua participação na vida da escola e no processo educativo dos alunos, e criar parcerias com entidades individuais e coletivas locais que favoreçam o apoio em recursos humanos e materiais, o desenvolvimento curricular e a integração social dos alunos e das suas famílias.

6. - ESTRATÉGIAS

As estratégias são instrumentos diversificados e adequados ao contexto educativo e ao público-alvo que permitem atingir os resultados desejados e as metas definidas. Assim, propõe-se a implementação das seguintes estratégias, com vista:

- Integração e acompanhamento de novos docentes;
- Base documental com uniformização de todos os documentos de gestão pedagógica;
- Plano de formação do Agrupamento desenvolvido em parceria com o Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior;
- Plano de formação interna a desenvolver com os recursos do Agrupamento para necessidades formativas de curta duração;
- Orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico dos alunos;
- Atividades de apoio educativo e acompanhamento pedagógico;

- Programas de tutorias;
- Redistribuição de serviço letivo quando se justifica;
- Coadjuvação;
- Grupos de homogeneidade relativa (Turma+) a implementar nos 5º e 7º anos;
- Instrumentos de avaliação diversificados;
- Monitorização e assunção de compromissos por parte do aluno e do EE com definição progressiva de metas de sucesso;
- Ocupação dos alunos em situações de ausência de docentes: atividades diversas; substituições; permutas;
- Atividades de apoio e acompanhamento de alunos na BE;
- Leitura orientada; pesquisa e tratamento da informação;
- Apoio ao estudo/salas de estudo: orientação e acompanhamento; reforço das aprendizagens; realização de trabalhos de casa; apoio à realização de trabalhos de pesquisa;
- Manutenção de um Observatório de qualidade ativo;
- Plano de Promoção de Sucesso Escolar com especial incidência nos inícios de ciclo, privilegiando a prevenção com vista ao sucesso. No 1ºciclo, concretização do projeto Ancoragem para os 1º e 2ºanos de escolaridade;
- Promoção de experiências de comunicação e expressão em Língua Portuguesa e Estrangeiras, com especial destaque para atividades realizadas pela Biblioteca Escolar e a participação em projetos Europeus no âmbito do Erasmus + e eTwinning, onde o Agrupamento se destaca por ser Escola eTwinning;
- Integração de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) de articulação com as diferentes disciplinas. No 1º Ciclo o DAC denominado "Paleta de Cores" desenvolve-se em torno de aprendizagens essenciais de praticamente todas as disciplinas e ainda da Oferta Complementar, projeto "Sementinhas da Estrela", flexibilizando o equivalente a duas horas semanais. No 2º e 3ºciclo os DAC articulam as disciplinas do currículo, em projetos relacionados com o tema do Agrupamento "O Mundo é a nossa Casa" e a Obra de Ferreira de Castro "A lã e a neve".

III – ÁREAS RELEVANTES DE AÇÃO

1. - ARTICULAÇÃO CURRICULAR

A exequibilidade do Projeto Educativo de um Agrupamento depende, em larga medida, da coerência do respetivo Plano de Atividades e de cada Plano de Atividades de Turma (PAT), documentos que se autonomizam do primeiro, obedecendo, no entanto, aos princípios aí consagrados, possibilitando a sua operacionalização no contexto específico de cada turma num determinado período de tempo. Dadas as características verticais do Agrupamento, os momentos e os espaços de articulação curricular horizontal e vertical entre níveis de ensino conferem uniformidade e coerência ao trajeto educativo do aluno no Agrupamento, bem como a conveniente articulação das componentes nacional e local do currículo.

O Conselho Pedagógico coordena todas as medidas tendentes a uma efetiva articulação curricular.

ARTICULAÇÃO CURRICULAR

PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO (Cont.)	PRÉ-ESCOLAR / 1º CICLO	<ul style="list-style-type: none"> - A articulação curricular dentro dos grupos de cada JI é garantida pelo PAG, Plano de Atividades de Grupo, a cargo de cada Educador, em cumprimento do enquadramento legal vigente; - A articulação curricular entre os diferentes grupos do Agrupamento é garantida pelo Departamento do Pré-Escolar; <p>A Articulação Curricular entre o Pré-Escolar/1º Ciclo é garantida a diferentes níveis e momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades comuns aos estabelecimentos, no âmbito do PAA, ao longo do ano letivo, visando garantir uma boa integração sequencial das crianças no 1º Ciclo; - Reuniões de articulação, entre profissionais dos dois níveis de ensino no início do ano letivo, visando a definição de estratégias e atividades que facilitem a integração das crianças que transitaram para o 1º CEB. - Reuniões de articulação no final de cada período com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas, planificar as atividades a desenvolver e partilhar informações que permitam não só o acompanhamento das crianças que frequentam o 1º ano, mas também a integração das que o irão frequentar no ano letivo seguinte. No final do ano letivo, para além da troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas far-se-á a transição do Processo Individual da criança².
---------------------------------------	-------------------------------	---

² Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, Despacho 11120-A/2010, publicado em D R., 2.ª série — N.º 129 (Parte C) de 6 de Julho de 2010

1º CICLO	<ul style="list-style-type: none"> - É garantida, em cada Turma, pelo respetivo Titular, no PAT tendo por base as planificações da matemática, português e estudo do meio, bem como das expressões e oferta complementar. - A articulação é garantida pelo Departamento Curricular e operacionalizada para cada ano de escolaridade, pelo respetivo Conselho de Ano (organizado em 2 grupos: 1º e 2º anos e 3º e 4º anos) a planificação da oferta complementar; previsão de atividades e projetos comuns, como o PNL ou a Educação Literária; construção de instrumentos de avaliação conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc.. - No Conselho de docentes de 3º/4ºanos a docente de Inglês articula o currículo/atividades entre anos/turmas; - A articulação vertical, nos quatro anos do Ciclo, é garantida pelo respetivo Departamento nas suas sessões de funcionamento e em reuniões entre os dois Coordenadores de Ano;
1º CICLO AEC	<ul style="list-style-type: none"> - É garantida, em cada Turma, através de reunião com os docentes das AEC, no início do ano letivo e quando considerado necessário, para a organização pedagógica das atividades e sua integração no PAT/PAA; - A articulação vertical é garantida pela Direção em reunião com os docentes das AEC, no início do ano e, no final de cada período, realizado o balanço das atividades.
1º/2º CICLOS	<ul style="list-style-type: none"> - É garantida por equipas de professores constituídas por docentes do Departamento do 1º Ciclo e docentes dos Grupos Disciplinares de Português e de Matemática e Ciências Experimentais para o desenvolvimento curricular e ainda para a construção/validação de instrumentos de avaliação diagnóstica, à entrada no 2º Ciclo, com feedback ao 1º Ciclo sobre os resultados, em sessões de trabalho que têm lugar nos momentos previstos para a planificação do ano letivo. A docente de Inglês de 3º/4ºanos articula com os docentes da respetiva disciplina do Departamento de Línguas (critérios de avaliação, propostas de atividades, ..) - A articulação curricular horizontal no 2º Ciclo é garantida, em cada Turma pelo respetivo Conselho de Turma para todas as disciplinas que constituem o desenho curricular.
2º CICLO	<ul style="list-style-type: none"> - A articulação curricular em cada ano é garantida pelo respetivo Departamento, através dos grupos disciplinares: planificação; construção de instrumentos de avaliação conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc. - A articulação curricular vertical nos dois anos do 2º Ciclo é garantida em cada Departamento.
2º/3º CICLOS	<ul style="list-style-type: none"> - É garantida em cada Departamento pelos respetivos grupos disciplinares para o desenvolvimento curricular e para a construção/validação de instrumentos de avaliação diagnóstica, à entrada no 3º Ciclo, com feedback ao 2º Ciclo sobre os resultados, fomentando-se o trabalho interdisciplinar. - A articulação curricular horizontal no 3º Ciclo é garantida, em cada Turma pelo respetivo Conselho de Turma para todas as disciplinas que constituem o desenho curricular.
3º CICLO	<ul style="list-style-type: none"> - A articulação de projetos e desenvolvimento do PAA é garantida pelo Conselho de Diretores de Turma, numa perspetiva de ciclo; - A articulação curricular em cada ano é garantida pelo respetivo Departamento, através dos grupos disciplinares: planificação; construção de instrumentos de avaliação

Educação Especial

conjuntos; análise e reflexão sobre resultados alcançados e práticas docentes; seleção de manuais escolares; etc.

- A articulação curricular vertical nos três anos do 3º Ciclo é garantida em cada Departamento.

- Os docentes da educação especial participam em todas as reuniões dos conselhos de turma/ano.

- Em colaboração com o diretor de turma e titulares de turma e em articulação com os restantes docentes do CT, os docentes da educação especial apoiam na elaboração/avaliação/reformulação dos RTP/PEI, garantindo que todas as medidas definidas são adequadas ao sucesso dos alunos.

- Os docentes da educação especial colaboram ainda com o Diretor de Turma/Titular de Turma e apoiam o diretor de turma na relação escola/família relativamente aos alunos que acompanham.

- A articulação entre os docentes da educação especial e a análise de casos realiza-se nas reuniões de Departamento

Observações: *Atendendo a que o Agrupamento recebe anualmente no 1º Ciclo um grupo considerável de crianças que frequentaram o Pré-Escolar em vários estabelecimentos públicos e privados da cidade, para estes casos, a transição é garantida através de contactos informais entre o Agrupamento e as respetivas instituições.*

2. MEDIDAS DE PROMOÇÃO PARA O SUCESSO ESCOLAR

2.1. - MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

O Agrupamento elaborou um Plano de Melhoria do Sucesso Escolar no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar com 4 medidas que privilegiam a prevenção e apostam fortemente em melhoria dos resultados e da qualidade das práticas de ensino e aprendizagem. As 4 medidas em curso desde o ano letivo 2016/2017, e que apesar de ter terminado o Programa Nacional PNPSE, se mantêm são:

Medida 1 – Modelo Organizacional Ancoragem	
Objetivos	Metas a atingir
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir o insucesso escolar no 1º ciclo e a taxa de retenção no 2º ano - Aumentar a qualidade do sucesso no 1º ciclo - Melhorar as competências da leitura, da escrita - Melhorar as competências matemáticas - Favorecer o desenvolvimento da autonomia e confiança dos alunos - Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas - Prevenir o absentismo escolar entre alunos de etnia cigana - Reforçar uma cultura de trabalho colaborativo e de reflexão entre docentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição do insucesso no 2º ano, de pelo menos 2% em cada ano de intervenção - Melhorar a qualidade global do sucesso, aumentando em 1% em cada ano, o número de alunos que obtém menções de Bom e Muito Bom - Frequência de mais de 50% das horas de funcionamento das salas de apoio ao estudo, pelos alunos de etnia cigana - Diminuição do absentismo dos alunos de etnia cigana (frequência de mais de 70% da carga letiva anual)

Medida 2 – Turma Mais – 5ºAno	
Objetivos	Metas a atingir
<ul style="list-style-type: none"> -Melhorar o desempenho escolar dos alunos; -Melhorar a qualidade das aprendizagens; -Promover a integração sócio escolar pelo incremento da autoestima dos alunos com mais dificuldades; -Consolidar práticas de monitorização dos processos e resultados das aprendizagens; -Fundamentar o trabalho pedagógico em práticas de avaliação formativa; -Implementar a avaliação segundo uma lógica de ciclo; -Reforçar uma cultura de trabalho colaborativo e de reflexão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Na disciplina de Português reduzir o insucesso em 1%, em cada ano, em relação à média dos últimos 3 anos. - Nas disciplinas Matemática, Inglês e História e Geografia de Portugal reduzir o insucesso em 2%, em cada ano, em relação à média dos últimos 3 anos.

Medida 3 – Turma Mais – 7ºAno	
Objetivos	Metas a atingir
<ul style="list-style-type: none"> -Melhorar o desempenho escolar dos alunos; -Melhorar a qualidade das aprendizagens; -Promover a integração sócio escolar pelo incremento da autoestima dos alunos com mais dificuldades; -Consolidar práticas de monitorização dos processos e resultados das aprendizagens; -Fundamentar o trabalho pedagógico em práticas de avaliação formativa; -Implementar a avaliação segundo uma lógica de ciclo; -Reforçar uma cultura de trabalho colaborativo e de reflexão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Na disciplina de Português, Inglês e FQ reduzir o insucesso em 1%, em cada ano, em relação à média dos últimos 3 anos. - Nas disciplinas Matemática, História, Geografia e CN reduzir o insucesso em 2%, em cada ano, em relação à média dos últimos 3 anos.

Medida 4 – Oficina de Literacias	
Objetivos	Metas a atingir
<ul style="list-style-type: none"> - Criar cenários inovadores de ensino e de aprendizagem -Dotar a escola de recursos tecnológicos adequados às literacias do século XXI -Aperfeiçoar os recursos produzidos pela escola para alunos NEE -Melhorar a qualidade do sucesso -Promover o trabalho colaborativo -Dotar os alunos das competências fundamentais para o uso eficaz das TIC, conhecendo e aplicando as questões éticas/legais no seu uso. -Alargamento às restantes escolas do 1º CEB se a autarquia renovar o equipamento informático. 	<ul style="list-style-type: none"> - Envolver 10% dos professores na produção de materiais inovadores de ensino e aprendizagem, com recurso às TIC - Envolver 25% dos professores na utilização de materiais inovadores de ensino e aprendizagem em sala de aula. - Envolver uma turma, na disciplina de português, no uso regular e sistemático das TIC em contexto curricular para avaliar, no final do ano, o impacto dessa utilização no trabalho da turma.

2.2. – METAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO

O Compromisso do Agrupamento para o presente Projeto Educativo (% de insucesso)

ANO	Histórico 2014/2015 e 2015/2016	Resultados 2016/2017	Metas Resultados 2017/2018	Meta 2018/2019	Meta 2019/2020
2ºAno	10%	8,75%	7,50% 5,90%	6,25%	5,00%
3ºAno	2,40%	2,10%	1,80% 0%	1,50%	1,20%
4ºAno	3,20%	2,80%	2,40% 6,30%	2,00%	1,60%
5ºAno	2,30%	2,01%	1,73% 6,30%	1,44%	1,15%
6ºAno	5,30%	4,64%	3,98% 10,60%	3,31%	2,65%
7ºAno	4,40%	3,85%	3,30% 4,5%	2,75%	2,20%
8ºAno	4,10%	3,59%	3,08% 0%	2,56%	2,05%
9ºAno	12,20%	10,68%	9,15% 0%	7,63%	6,10%
1ºCiclo	3,90%	3,41%	2,93% 3,00%	2,44%	1,95%
2ºCiclo	3,80%	3,33%	2,85% 8,40%	2,38%	1,90%
3ºCiclo	6,90%	6,04%	5,18% 1,90%	4,31%	3,45%
Agrupamento	4,90%	4,29%	3,68% 3,70%	3,06%	2,45%

3. - BIBLIOTECA ESCOLAR

3.1. - CONTEXTUALIZAÇÃO

A Biblioteca Escolar, mais que um espaço físico, é uma entidade ao serviço dos utilizadores da escola/ agrupamento, que procura gerir os recursos existentes, fazendo-os chegar onde são necessários e pretende um núcleo de vida na escola, atraente, acolhedor e estimulante, um centro de aprendizagens, onde, alunos e professores sintam que o ambiente lhes pertence.

Pretende-se que o aluno considere o livro e a informação como necessidades do dia a dia e como inesgotáveis fontes de prazer e de desenvolvimento pessoal; que tenha acesso à informação e ao conhecimento, através de grande diversidade de livros, jornais, revistas, audiovisuais e tecnologias de informação; que descubra e alimente o prazer de ler e de ter acesso à informação, recorrendo a diversas fontes documentais; que estude e encontre com facilidade fontes documentais, selecionando e gerindo informação para realizar atividades curriculares (individualmente ou em grupo, autonomamente ou com apoio docente / técnicos especializados); e que adquira competências e autonomia no domínio da informação escrita, digital e multimédia e produzam documentos em suportes e linguagens diversificadas.

Pretende-se que o professor se aproprie do espaço, tomando iniciativas e participando na sua animação; desenvolva competências de atualização e enriquecimento pessoal; encontre informação variada, adequada ao seu trabalho docente, nos mais variados tipos de suportes; recolha sugestões, ideias e materiais que os apoiem no seu trabalho docente; recorra aos professores bibliotecários, ou a outros professores da equipa, para a aplicação de estratégias de incentivo à leitura e à aprendizagem centrada na procura autónoma de informação; encontre, neste espaço, registos de memórias da escola e do seu meio envolvente, reforçando-se a identidade da escola e da comunidade local; planifique e articule, com a equipa da Biblioteca Escolar, atividades das suas disciplinas, com o objetivo de reforçar a aprendizagem, rentabilizando os recursos documentais e as fontes de informação disponíveis neste espaço.

Essa gestão é efetuada pelo Professor Bibliotecário/ coordenador e sua equipa que têm a missão de implementar as diretrizes emanadas pelo Quadro Estratégico da Rede de Bibliotecas Escolares para o ciclo de 2014-2020 (a promoção de novas práticas pedagógicas, o combate à exclusão e ao abandono escolar, a biblioteca escolar como espaço de formação para a promoção das várias literacias e do desenvolvimento de competências, o apoio pedagógico e a articulação curricular, o trabalho em rede e a partilha de recursos com outras estruturas da comunidade),

pelo Plano Nacional de Leitura (orientações no âmbito da Promoção da Leitura) e pelo Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar (orientações no âmbito da promoção da Educação para a Literacia da Leitura, Literacia da Informação e Literacia dos Media).

Contando que a Biblioteca Escolar é uma estrutura central na dinâmica escolar, cabe-lhe também a missão de, com base nos respetivos referenciais propostos pela tutela, proporcionar experiências catalisadoras do desenvolvimento de competências no âmbito dos media (Educação para os Media), das novas tecnologias (Recursos e Tecnologias Educativas), da saúde (Educação para a Saúde), das finanças (Educação Financeira), da segurança, valores éticos e empreendedorismo (Educação para a Segurança Defesa e Paz, Educação para o Desenvolvimento, Linhas Orientadoras de Educação para a Cidadania e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), da deteção do perigo e da prevenção rodoviária (Educação para o Risco, Educação Rodoviária) e para a Europa (Dimensão Europeia da Educação).

As orientações referidas devem ser canalizadas para a articulação com o Projeto Educativo, com o Plano Anual de Atividades, com as medidas definidas nos Planos de Ação Estratégica do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar delineado pela escola/ agrupamento com o objetivo de conduzir os alunos ao sucesso, já consideradas as realidades envolventes, e ir ao encontro do Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.

3.2. - OBJETIVOS

O conceito de biblioteca escolar inclui os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos (qualquer que seja a sua natureza e suporte) que constituem recursos pedagógicos para as atividades quotidianas de ensino, para atividades curriculares não letivas, para ocupação de tempos livres e de lazer.

De acordo com este conceito, a biblioteca escolar deve ser um verdadeiro "Centro de Aprendizagens" com recursos multimédia, livros, programas informáticos, periódicos, registos vídeo e áudio, filmes, CD-ROM, recursos digitais em linha, ao dispor de toda a comunidade escolar e deve constituir-se como um núcleo da organização pedagógica da escola, vocacionado para as atividades culturais e para a informação, tendo em vista realizar, entre outros, os seguintes objetivos:

- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: selecionar, analisar, criticar e utilizar documentos; desenvolver um trabalho de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo, por solicitação do professor ou por sua iniciativa; produzir sínteses informativas em diferentes suportes;

- Estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela cultura nacional e internacional;
- Colaborar com os professores nas planificações curriculares, articulando atividades e disponibilizando recursos, contribuindo para a diversificação das situações de aprendizagem tendo como recurso a aplicação do Referencial "Aprender com a Biblioteca Escolar";
- Disponibilizar materiais, devidamente organizados, em diferentes suportes;
- Dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projetos de trabalho, rentabilizando os recursos pedagógicos existentes;
- Associar a leitura, os livros e a frequência de bibliotecas à ocupação lúdica dos tempos livres;
- Proporcionar uma visão sobre a missão e objetivos da BE no contexto da Sociedade de Informação, como estrutura capaz de produzir alterações em todos os setores da Escola, com vista a melhorar o processo ensino -aprendizagem;
- Sensibilizar os professores para a utilização dos recursos da biblioteca, como instrumento facilitador de metodologias inovadoras e desenvolvimento de competências nos alunos;
- Contribuir para uma maior interação entre a biblioteca escolar e o Órgão de Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos de Articulação Curricular, Conselhos de Turma e outros agentes da comunidade educativa;
- Sensibilizar para a importância do papel e função do coordenador da BE/ equipa, como parceiros e líderes fundamentais no trabalho cooperativo e articulado a desenvolver com toda a comunidade educativa, na planificação das atividades da sala de aula, integrando os recursos da Biblioteca/ Escola;
- Criar condições de trabalho para a promoção do desenvolvimento curricular de forma transversal e integrada dos recursos de informação, tecnológicos e atividades de promoção da leitura, articulando as áreas disciplinares com as áreas curriculares não disciplinares, através da operacionalização do Plano de Atividades da Turma;
- Promover e participar em atividades de formação de utilizadores no que respeita à integração e apropriação dos recursos da biblioteca, designadamente os de informação e tecnológicos;
- Criar instrumentos de apoio às atividades de sala de aula e outros contextos favoráveis à promoção das literacias, da autonomia do aluno e do seu desenvolvimento individual;
- Educar para a plena utilização e rentabilização do espaço Biblioteca;
- Promover os valores de cidadania e responsabilidade individual e de grupo;

- Contribuir para a formação do aluno enquanto cidadão capaz de apresentar uma atitude crítica e responsável perante a sociedade;
- Desenvolver capacidades pessoais e potenciar a cultura de escola através da valorização da diferença;
- Implementar uma cultura de exigência e rigor nas aprendizagens académicas, orientada para a excelência de resultados;
- Promover a integração dos alunos estrangeiros na comunidade escolar, desenvolvendo atividades de apoio psicopedagógico, tanto no diagnóstico de situações-problema como na implementação de modalidades de complemento pedagógico, compensação educativa, ensino de língua e cultura portuguesa;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a problemática dos valores éticos da informação, direitos de autor, propriedade/ liberdade intelectual e livre acesso à informação;
- Implementar os diversos referenciais emanados pela tutela com o intuito de desenvolver competências nos alunos exigidas pela sociedade atual e ir ao encontro do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

3.3. - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Para assegurar as suas funções pedagógicas, a Biblioteca Escolar deve:

- Assumir como relevante as estratégias presentes no Quadro Estratégico da Rede de Bibliotecas Escolares para o ciclo 2014-2020 (a promoção de novas práticas pedagógicas, o combate à exclusão e ao abandono escolar, a biblioteca escolar como espaço de formação para a promoção das várias literacias e do desenvolvimento de competências, o apoio pedagógico e a articulação curricular, o trabalho em rede e a partilha de recursos com outras estruturas da comunidade);
- Organizar-se seguindo os procedimentos técnicos da cadeia documental e do tratamento da informação;
- Possuir os recursos humanos necessários com formação adequada para as tarefas a desempenhar;
- Integrar-se no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano Anual de Atividades e no Regulamento Interno;
- Desenvolver formas de trabalho colaborativo que envolvam os professores bibliotecários, os professores, os técnicos e também os alunos na própria organização;

- Promover as linhas orientadoras do Plano Nacional de Leitura;
- Dinamizar atividades de promoção da leitura;
- Promover ações para toda a Comunidade Educativa, em especial para Pais e Encarregados de Educação;
- Desenvolver parcerias locais e/ou nacionais a fim de melhorar os serviços e recursos disponibilizados pela Biblioteca Escolar;
- Implementar a Política e o Plano de Desenvolvimento da Coleção;
- Implementar o Plano de Marketing da Biblioteca Escolar;
- Envolver toda a comunidade educativa no processo do Modelo de Avaliação das Bibliotecas Escolares
- Promover atividades, nas suas diferentes dimensões educativas e implementar, de acordo com as necessidades da escola, os referenciais emanados pela DGE, pela RBE, entre outras estruturas, nomeadamente o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, Educação para os Media, Recursos e Tecnologias Educativas, Educação para a Saúde, Educação Financeira, Educação para a Segurança Defesa e Paz, Educação para o Desenvolvimento, Linhas Orientadoras de Educação para a Cidadania e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Educação para o Risco, Educação Rodoviária e Dimensão Europeia da Educação.

4. - PROJETOS E PARCERIAS

Os projetos e as parcerias são extremamente importantes e podem ajudar a alicerçar o currículo. Com eles, pretende-se que todos se vão tornando observadores ativos, com capacidades para descobrir, investigar, experimentar, aprender e apreender o mundo de forma distinta e individualizada, mas sempre com a índole da cidadania presente. A escola deve envolver-se positivamente com o meio circundante e proporcionar situações diversificadas de aprendizagem, que incluam o contacto direto com o meio envolvente.

O Agrupamento tem em desenvolvimento os seguintes Projetos:

Plano Nacional de Leitura

Projeto aLeR+

Projeto “Todos Juntos podemos Ler”

Projeto Mais Sucesso Escolar – Turma +

Programa Escola Segura
Escola Promotora de Saúde
Rede Bibliotecas Escolares
Arca de Talentos – Beira Serra
BB – Baú Biblioteca
Programa “Leite escolar”
Projeto Ver+
Projeto “Papel por alimento”
Projeto “Conta, Peso e Medida”?
Projetos com a Coolabora
Projeto JÁ Portugal
Academia Código
e-twinning

O Agrupamento tem também em desenvolvimento as seguintes Parcerias:

- Câmara Municipal da Covilhã/ Juntas de Freguesia
- Centro de Saúde da Covilhã
- Centro Hospitalar Cova da Beira
- Universidade da Beira Interior
- Escola Superior de Educação de Castelo Branco
- Associação Coolabora - Consultoria, Intervenção Social
- Associação Beira Serra
- Associação “APPCDM”
- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Biblioteca Municipal da Covilhã
- Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior
- Escolas secundárias e profissionais da região
- Museu dos Lanifícios e Museu de Arte Sacra

- Associações Culturais, Recreativas e Desportivas
- Teatro das Beiras
- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Pública
- Bombeiros Voluntários da Covilhã
- Conferências S. Vicente de Paulo
- Cruz Vermelha
- Banco Alimentar
- Casa do Menino Jesus
- Centro de Emprego e Formação Profissional
- Federação de Desportos de Inverno de Portugal
- Várias empresas do concelho

5. - FORMAÇÃO CONTÍNUA

Se há verdade que continua indesmentível para o ritmo vertiginoso da sociedade dos nossos dias em acelerada mudança, essa verdade é a premência da formação permanente ao longo da vida, realidade que atravessa todas as profissões e, por maioria de razão, há de encontrar-se na Escola e no exercício da profissionalidade docente e de todos as restantes que por lá se cruzam.

A Escola atual vive na angústia constante de conseguir as melhores respostas para os, cada vez mais difíceis, obstáculos que enfrenta. É pois fundamental que aqueles que, a par dos alunos, constituem o seu rosto mais visível se questionem e se impliquem na construção, muito mais do que na procura, de alternativas que devolvam à instituição Escola o prestígio perdido.

Formação Contínua e Projeto Educativo são realidades que emergiram no discurso sobre a Educação quase simultaneamente, resultando da mesma matriz que é a aceleração da história dos nossos dias e da correspondente necessidade da Escola dar resposta aos desafios que se lhe colocam.

5.1. - FORMAÇÃO CONTÍNUA PESSOAL DOCENTE

O Agrupamento de Escolas define o seu Plano de Formação Contínua, a curto e a médio prazo, tendo por base a identificação das necessidades de formação.

O Agrupamento tem tido como parceiros para esta área de ação, o Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior; a ESE de Castelo Branco; a Universidade da Beira Interior; a Universidade de Évora.

Paralelamente, continuar-se-á a apostar em propostas de formação interna, a estimular a criação de redes de formação interpares, para replicação de formações, a nível dos Departamentos ou do Agrupamento numa perspetiva de autoformação.

São variáveis a contemplar no Plano de Formação as necessidades formativas que:

- derivem da definição de prioridades nacionais;
- sejam definidas pelo Conselho Pedagógico, como prioridades face aos problemas diagnosticados no Agrupamento;
- sejam identificadas por cada Departamento;
- sejam identificadas e devidamente justificadas por cada docente como relevantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;

São prioridades formativas deste Agrupamento, de acordo com os diagnósticos efetuados, as que a seguir se elencam:

- O uso das novas tecnologias em contexto educativo;
- Competências do Diretor de Turma;
- O controlo da disciplina em contexto de aula;
- A gestão do tempo na aula;
- Áreas no âmbito da educação especial;
- Currículo local;
- Atividades laboratoriais;
- Programas e Metas Curriculares das várias disciplinas.

5.2. - FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

À semelhança do que se verifica para o Pessoal Docente, constitui igualmente preocupação do Agrupamento a formação a dos Assistentes Operacionais e Técnicos, por forma a otimizar recursos e a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Regista-se que a oferta formativa para estes profissionais, nos últimos anos tem sido muito limitada e condicionada por imperativos da política educativa.

São variáveis a contemplar no Plano de Formação do Agrupamento as necessidades formativas que:

- sejam diagnosticadas no âmbito da avaliação dos funcionários, SIADAP;
- sejam identificadas pela Direção ou pela equipa do Observatório de Qualidade;

5.3. - FORMAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Tendo por objetivo a melhoria da qualidade do acompanhamento dos educandos no respetivo percurso educativo, o Agrupamento insistirá no desenvolvimento de atividades formativas para Pais e Encarregados de Educação nas seguintes modalidades:

- Ações da responsabilidade do Conselho de Turma /Diretor de Turma/ Titular de Turma ou grupos disciplinares identificadas no contexto de cada turma ou relacionadas com especificidades das disciplinas;

- Ações da responsabilidade do Agrupamento, através da sua Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos, em temáticas específicas em função dos problemas que caracterizam a relação Escola/Família em cada nível de ensino ou decorrentes das particularidades de determinados grupos de alunos, nomeadamente aqueles que têm necessidades educativas especiais;

6. – OUTRAS ÁREAS DE AÇÃO

6.1. – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A ASE visa contribuir para a verificação de condições que permitam, com sucesso, o efetivo cumprimento da escolaridade obrigatória.

O assistente técnico da ASE tem as seguintes competências:

- Planear o trabalho de determinação de critérios, a adotar em estreita colaboração com a Direção, para melhorar a rentabilidade das verbas e dar resposta às efetivas necessidades dos alunos;
- Estudar as situações que carecem de tratamento especial e propor as respetivas soluções;
- Mobilizar os diversos intervenientes no processo, Direção, Diretores e Titulares de Turma, demais professores, funcionários e alunos, para um eficaz acesso aos serviços de Auxílios Económicos;
- Apoiar e esclarecer os diversos intervenientes no processo de Auxílios Económicos;
- Colaborar com as estruturas existentes, de forma a serem agentes ativos nas iniciativas, no âmbito do cumprimento da escolaridade obrigatória.

De acordo com a disponibilidade e iniciativa do técnico de ASE, ou necessidades do meio, estes poderão desenvolver outra intervenção e apoio, junto dos serviços sociais de saúde local, de forma a proceder a averiguações pontuais e expeditas sobre a situação familiar dos alunos a apoiar, através das verbas da ASE.

6.2. - SEGURANÇA ESCOLAR

As questões relacionadas com a segurança devem ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa – pessoal docente e não docente, alunos, pais, encarregados de educação e representantes autárquicos.

É importante fomentar o conhecimento e a informação sobre "Segurança" e promover uma cultura de segurança, interiorizando procedimentos e comportamentos e adotando as necessárias medidas de prevenção.

Este tema está integrado no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo em vista uma melhor sensibilização de todos e o desejo de contribuir para o desenvolvimento de um comportamento coletivo de segurança.

Neste sentido, é muito importante o Plano de Prevenção. Este visa: identificar, prevenir e reduzir os riscos de ocorrência e desenvolvimento de incêndios e outras catástrofes e garantir a permanente operacionalidade dos meios, dispositivos e equipamentos ligados à segurança. Visa também definir as regras de segurança e os comportamentos a adotar.

6.2.1. - RESPONSABILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA

O responsável pela segurança deve promover e coordenar a elaboração dos planos de prevenção e de emergência, envolvendo a comunidade educativa no sentido de uma maior abrangência e corresponsabilização. Após uma emergência ou a realização de exercício de evacuação, a estrutura interna de segurança deve fazer a sua avaliação, para corrigir as situações anómalas detetadas.

6.2.2. - INSTRUÇÃO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIOS DE SEGURANÇA

A melhor forma de reagir perante uma situação de emergência e evitar o pânico é conhecer os procedimentos e as medidas a adotar em cada caso.

Para o efeito devem-se:

- Promover programas de informação e sensibilização de todos sobre a conduta e as regras de segurança a observar;
- Realizar ações de treino para os elementos da estrutura interna de segurança da escola;
- Organizar periodicamente exercícios de evacuação para treino de todos os ocupantes.

No início de cada ano letivo, devem realizar-se sessões informativas do pessoal docente e não docente, tendo em vista a sua familiarização com o estabelecimento, o esclarecimento das regras previstas no plano de prevenção e a instrução das técnicas básicas de manipulação dos meios de primeira intervenção, nomeadamente extintores portáteis.

Os exercícios de evacuação são obrigatórios e visam criar rotinas de comportamento e de atuação e testar a eficácia dos meios disponíveis e dos planos de segurança.

6.3. – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

A Escola enquanto promotora de cidadania e hábitos saudáveis tem entre as suas funções a promoção efetiva de uma educação para a saúde. Internamente o Agrupamento designa um coordenador de Educação para a Saúde, responsável pela promoção de um plano de bem estar em contexto escolar de todos que com ela se relacionam.

Conforme refere o Referencial de Educação para a Saúde “A Promoção e Educação para a Saúde (PES) em meio escolar é um processo contínuo que visa o desenvolvimento de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontarem-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa”.

Neste contexto que são abordadas as seguintes Áreas Temáticas: Saúde Mental e Prevenção da Violência, Educação Alimentar e Atividade Física, Comportamentos Aditivos e Dependências e Afetos e Educação para a Sexualidade.

Não só destinado aos alunos, mas também ao nível do Pessoal Docente e Não Docente a preocupação com a saúde e bem-estar é fundamental. Desta forma, medidas de promoção do bem-estar e da saúde são promovidas junto de todos através de:

Rastreios; Promoção de Hábitos alimentares saudáveis; Organização de caminhadas e passeios em articulação com as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

6.4. – PROTEÇÃO DE DADOS

Tal como prevê o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – RGPD - (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais. São objetivos da sua implementação: Aumentar a proteção dos dados pessoais das pessoas singulares; Facilitar o acesso, retificação, limitação, transferência e eliminação de dados pessoais fornecidos; Potenciar a monitorização do sistema de proteção de dados das pessoas singulares; Diminuir ou eliminar por completo os riscos de acesso ou tratamento indevido; Fortalecer a confiança dos utentes nas instituições e Proporcionar uma melhoria do serviço público prestado. O Agrupamento designou um Encarregado de proteção de dados.

IV - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

1.- ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO AGRUPAMENTO

São órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento o Conselho Geral, a Direção, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo. As suas competências constam do Regulamento Interno do Agrupamento e estão de acordo com o previsto no enquadramento legal aplicável.³

1.1. - CONSELHO GERAL

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação da comunidade educativa.

Composição do Conselho Geral:

- Seis representantes do pessoal docente
- Dois representantes do pessoal não docente
- Cinco representantes dos pais e encarregados de educação
- Um representante da Autarquia
- Três representantes da comunidade local

1.2. - DIRETOR

O Diretor é o órgão de administração e gestão do agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Em conformidade com a legislação aplicável, o Diretor é coadjuvado pela Subdiretora e por dois Adjuntos.

³ Decreto-lei número 75/2008 de 22 Abril e sucessivas alterações.

1.3. - CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento, nomeadamente, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

Composição do Conselho Pedagógico:

- Diretor (que preside)
- Coordenador da Educação Pré-Escolar
- Coordenador do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenador do Departamento de Línguas
- Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Coordenador do Departamento de Expressões
- Coordenador dos Diretores de Turma do 2º e do 3º Ciclo do Ensino Básico
- Coordenador da Educação Especial
- Professor Bibliotecário

1.4. - CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa e financeira do Agrupamento, nos termos da legislação em vigor, composto pelo Diretor, que preside, outro elemento da direção designado para o efeito e a Coordenadora Técnica.

V – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

1. - ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

1.1. - DEFINIÇÃO

As Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica apoiam o Diretor e o Conselho Pedagógico, assegurando a articulação curricular, a coordenação e supervisão pedagógicas das atividades, o acompanhamento e avaliação do processo do ensino - aprendizagem, bem como a interação Escola /Família e a avaliação de desempenho do pessoal docente.

1.2. - COMPETÊNCIAS

Às Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica incumbe:

- A articulação e gestão curricular, através do desenvolvimento e gestão dos planos de estudo e programas definidos a nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local;
- A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver em contexto de sala de aula ou grupo de alunos;
- A coordenação pedagógica de cada ano e ciclo;
- A promoção do trabalho cooperativo;
- A avaliação de desempenho do pessoal docente

2. – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2.1. - ENQUADRAMENTO

A publicação do decreto-lei 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, com o objetivo de responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos. O enfoque é nas intervenções de carácter universal, dirigidas a todos e da responsabilidade de todos, sendo fundamental a formação profissional, o trabalho colaborativo, mecanismos de monitorização e autoavaliação e visão e responsabilidades coletivas.

Nesta perspetiva, a diferenciação pedagógica passa a ser entendida como um pressuposto estruturante de Ação pedagógica, que tem em conta todos os alunos na relação com as tarefas de aprendizagem, que poderão ser diferentes quanto às suas finalidades e aos seus conteúdos,

quanto ao tempo e ao modo de as realizarem, quanto aos recursos, condições e apoios que são disponibilizados.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em 3 níveis de intervenção:

Medidas Universais (operacionalização em sala de aula, sobretudo) - diferenciação pedagógica; acomodações curriculares; enriquecimento curricular; promoção do comportamento pró-social; intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. Inclui-se nas medidas universais, as aulas de reforço a Português, Inglês e Matemática; Turma +; tutoria; coadjuvação, sala de estudo; orientação psicológica; DT(A); PPP; PPM e apoio individualizado com professor da Educação Especial.

Medidas Seletivas (para alunos cujas necessidades não foram suprimidas pelas medidas universais, a mobilização destas medidas implica a elaboração do Relatório Técnico Pedagógico (RTP), pela equipa multidisciplinar) – percursos curriculares diferenciados; adaptações curriculares não significativas (adaptações ao nível dos objetos e/ou Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação); apoio psicopedagógico; antecipação e o reforço das aprendizagens; apoio tutorial.

Medidas Adicionais – a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; b) adaptações curriculares significativas (Introdução de outras aprendizagens substitutivas e/ou Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal); c) plano individual de transição; d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Paralelamente a estas medidas, todos os alunos têm direito a adaptações no seu processo de avaliação, por si só ou além de qualquer tipo de medidas, esta decisão de adaptação na avaliação cabe aos docentes baseada em evidências. Sendo de notar que todos os alunos têm direito a participar no processo de avaliação. Constituem adaptações ao processo de avaliação por exemplo: diversificação instrumentos de recolha; enunciados em diferentes formatos (nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, Daisy, digital); utilização de produtos de apoio; tempo suplementar; leitura de enunciados; utilização sala separada, transcrição das respostas, pausas vigiadas, etc. Estas adaptações na avaliação interna e externa são

competência da escola, devendo no caso das avaliações externas ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames e devem constar do processo individual dos alunos.

A mobilização de medidas de diferentes níveis é decidida ao longo do percurso escolar, em função das necessidades de cada aluno e medidas de diferentes níveis podem ser aplicadas simultaneamente. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemática e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada aluno, sendo realizada pelos docentes, ouvidos os EE e outros técnicos que intervêm com o aluno.

A identificação da necessidade de medidas é feita pelo Conselho de Turma/Diretor de Turma/Professor Titular/Encarregado de Educação/técnicos, e apresentada ao diretor com explicitação das razões. Este solicita à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) a sua avaliação. A decisão quanto à necessidade de medidas a implementar compete à EMAEI.

O DT/TT é o coordenador da implementação das medidas e a monitorização e avaliação da eficácia das medidas é realizada pelos responsáveis da sua implementação, sendo realizada no final de cada período letivo. O coordenador da implementação dará conhecimento dessa avaliação à EMAEI.

De referir que a progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais realiza-se nos termos definidos no RTP.

Neste domínio da Educação Inclusiva há ainda, um conjunto de recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar.

Recursos humanos: docentes de educação especial; técnicos especializados e assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada;

Recursos organizacionais: Equipa Multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; centro de apoio à inclusão, centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para educação especial, etc;

Recursos da comunidade: equipa local de intervenção precoce; comissão de proteção de crianças e jovens; instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local; estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação, etc.

A intervenção do docente de educação especial realiza-se em duas vertentes: trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra no apoio direto prestado aos alunos, que será complementar do trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos. O docente de educação especial assume um papel essencial no processo de flexibilidade curricular, contribuindo para a promoção de competências sociais e emocionais, envolvendo os alunos ativamente na construção da sua aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. O seu papel será igualmente relevante: (i) nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula; (II) na adaptação dos recursos e materiais; (III) na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades; (IV) na adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem; (V) na avaliação das aprendizagens; (VI) na definição de percursos de melhoria das aprendizagens; (VII) no trabalho interdisciplinar; (VIII) na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

2.2. – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A intervenção do docente de educação especial realiza-se em duas vertentes: trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos e outra no apoio direto prestado aos alunos, que será complementar do trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos. O docente de educação especial assume um papel essencial no processo de flexibilidade curricular, contribuindo para a promoção de competências sociais e emocionais, envolvendo os alunos ativamente na construção da sua aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. O seu papel será igualmente relevante: (i) nos processos de gestão dos ambientes de sala de aula; (II) na adaptação dos recursos e materiais; (III) na constituição de grupos de alunos consoante as suas necessidades e potencialidades; (IV) na adequação das metodologias de ensino e de aprendizagem; (V) na avaliação das aprendizagens; (VI) na definição de percursos de melhoria das aprendizagens; (VII) no trabalho interdisciplinar; (VIII) na monitorização da implementação de medidas de apoio à aprendizagem.

2.3. – CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento.

São Objetivos do CAA:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós -escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:

- a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós -escolar.

Incluem-se no CAA a estrutura de metodologia TEACCH (Treatment and Education of Autistic and related Communication Handicaped Children), criado em 1971, por Eric Schopler. Este modelo apela a uma intervenção específica, caracterizada pela organização e criação de condições ambientais adequadas às necessidades da criança. A estruturação rigorosa é a base do sucesso deste modelo. A organização do espaço, a planificação e adequação das atividades e dos objetivos educativos, a previsibilidade, as rotinas consistentes e a existência de padrões de referência garantem-lhes uma estrutura coerente e maiores facilidades no que concerne a adaptação e a integração. Este modelo consiste basicamente num sistema de organização do espaço, do tempo, dos materiais, e das atividades de forma a facilitar os processos de aprendizagem e a autonomia das crianças e a diminuir a ocorrência de problemas de comportamento. É, no entanto, um modelo suficientemente flexível, pois permite aos técnicos encontrar as estratégias mais adequadas de forma a responder às necessidades de cada criança. Na Escola Sede encontra-se em funcionamento no CAA, um espaço coma metodologia TECCH que, ao longo dos anos, se tem revelado uma mais-valia na formação de crianças com perturbações do espectro do autismo, síndrome de Down, Asperger e paralisia cerebral. O

objetivo central da intervenção pedagógica deste espaço do CAA é o desenvolvimento de competências de autonomia e a melhoria dos comportamentos, potenciando a motivação destas crianças para explorar e aprender, favorecendo a sua inclusão na turma e nas atividades gerais da escola. Assim, as crianças/alunos que o frequentam participam nas atividades propostas para o grupo ou turma, de acordo com o seu perfil de funcionalidade e usufruem, ainda, da intervenção especializada da docente de educação especial no interior do seu grupo ou turma.

A elegibilidade das crianças/alunos para frequentarem este espaço deve ser realizada tendo em conta:

- Grau de severidade da problemática que impeça a sua funcionalidade ao nível do grupo/turma;
- Necessidade de intervenção dos suportes facilitadores ao desenvolvimento cognitivo, linguístico e social (Ex: terapia da fala, apoio psicológico, etc);
- Nível de ensino;
- Idade das crianças/alunos.

2.4 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) é constituída por um adjunto do Diretor, a Coordenador do Departamento de Educação Especial e os Coordenadores de Departamento da Educação Pré-Escolar, do 1º ciclo e de Diretores de Turma do 2º e 3º ciclos e Psicólogo Escolar. Compete à equipa multidisciplinar: Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; Elaborar o relatório técnico - pedagógico, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente; Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem

2.5. - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Nos últimos anos o Agrupamento tem tido um psicólogo contratado para meio horário. Situação que se revela insuficiente para as necessidades. O psicólogo acompanha e apoia alunos com diversas especificidades, problemas de integração e comunicação, necessidades educativas especiais, dificuldades de aprendizagem, dificuldades de concentração, de organização do estudo, procede à avaliação de alunos referenciados para a educação especial, alunos com problemas familiares, entre outros. Quando se justifique apoia a direção na referenciação de

alunos para a CPCJ. O psicólogo desenvolve também, quando se justifica, programas de intervenção nas turmas em colaboração com os diretores de turma, procede ainda à orientação de encarregados de educação de alunos em casos de maior risco. Compete ainda ao psicólogo desenvolver um programa de orientação vocacional para os alunos de 9º ano.

2.6.- OUTROS APOIOS EDUCATIVOS

2.6.1.- TERAPIA DA FALA

O Agrupamento dispõe de um Terapeuta da Fala que é o profissional de saúde responsável pelo *"(...) desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção, avaliação, tratamento das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da Linguagem oral e escrita, mas também outras formas de comunicação não verbal (...)"*.

2.6.2.- APOIO EDUCATIVO

O Apoio Educativo (AE) constitui um dos instrumentos que o Agrupamento disponibiliza a todos os alunos, visando a promoção do aumento da participação e da melhoria das aprendizagens, concretizando assim princípios da Educação Inclusiva, nomeadamente no que à implementação de Medidas Universais diz respeito.

O AE é dado por docentes cuja componente letiva prevê essa situação, de acordo com a legislação em vigor, em cada ano letivo. A distribuição das horas de AE pelas turmas é feita em função da análise dos contextos educativos e do aluno individualmente nos casos em que tal se justifique. Para tal, é tido em conta o número de alunos a apoiar e o grau de complexidade das turmas/escolas: anos/turma, frequência de alunos de etnias, retenções, etc. Compete ao TT propor alunos e situações justificativas de AE, assim como os moldes em que tal ocorrerá (individualmente, intervenção com foco académico em pequenos grupos,...).

Nos 1º e 2º ano, assume a forma de “Projeto Ancoragem”, fruto da experiência colhida com o PNPSE, maioritariamente assente na estratégia de grupos de nível, trabalhando principalmente a iniciação à leitura e escrita, para além da numeracia. Nos restantes anos do 1º ciclo, poderá assumir a forma de coadjuvação, ou apoio individual a alunos, em sala de aula ou em espaço diferenciado.

Nos 2º e 3º ciclos o apoio educativo preferencialmente deve ser lecionado, pelo docente da respetiva disciplina. O Conselho Pedagógico define as disciplinas com intervenção prioritária tendo por base a análise do sucesso às várias disciplinas. Assim, têm prioridade de intervenção

o Português, a Matemática e as Línguas Estrangeiras. Outras necessidades pontuais serão apresentadas e analisadas em Conselho Pedagógico.

2.6.3 - TUTORIA

Tentando colmatar algumas dificuldades no que concerne ao acompanhamento dos alunos mais problemáticos com a criação de tutorias pedagógicas. Ouvido o Conselho Pedagógico, o Diretor nomeia docentes do quadro de Agrupamento com perfil adequado para esta função. Aos docentes tutores não deve ser atribuído o cargo de DT. Para além do legalmente estipulado, o docente/tutor tem as seguintes competências:

- Desenvolver medidas de apoio aos alunos, nomeadamente de integração, de aconselhamento e orientação no estudo;
- Promover a articulação das atividades curriculares com atividades formativas no interesse do aluno;
- Desenvolver um trabalho de cooperação com o Diretor de Turma;
- Intervir no âmbito dos Conselhos de Turma dos alunos que apoia;
- Encaminhar os alunos para instituições de saúde, proteção de menores e segurança social;
- Articular a sua atividade de acompanhamento/apoio aos alunos, com o psicólogo, a Educação Especial, a equipa multidisciplinar;
- Solicitar o apoio/intervenção da Direção sempre que necessário;
- Elaborar os relatórios necessários.

O Agrupamento tentará resolver e acompanhar os casos mais problemáticos investindo seriamente na sua deteção atempada e fazendo o seu acompanhamento num trabalho de intensa cooperação entre a direção, os docentes e os assistentes operacionais. Esta situação exige de todos um grande investimento de tempo, de dedicação e de desgaste psicológico, particularmente nos casos em que a resolução passa pelas famílias e por um bom acompanhamento e apoio social, que nem sempre existe.

3. - CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS E PEDAGÓGICOS

3.1. - CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

A constituição de turmas rege-se pela legislação em vigor para cada ciclo/nível de ensino e é aprovada pelo Conselho Pedagógico. Contudo, devem ainda ser tidas em conta as seguintes orientações:

No sentido de operacionalizar o Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril, matrículas e renovação de matrícula, foram definidos os seguintes critérios:

Matrículas no 1º ano:

Prioridades definidas nos Despachos normativos em vigor;

Priorização e critérios de desempate para a constituição de turmas:

Manter o grupo da pré-escola do mesmo estabelecimento do Agrupamento (sempre que possível);

Manter os grupos de origem, relativamente ao pré-escolar de estabelecimentos fora do Agrupamento (sempre que possível);

Pré-Escolar:

Prioridades definidas nos Despachos normativos em vigor;

Atender ainda a:

Na reunião de constituição dos grupos/turmas são ouvidos os educadores que apresentam as razões pedagógicas sustentadas no conhecimento dos grupos existentes;

Deve privilegiar-se a continuidade do grupo;

Deve ser privilegiada a continuidade pedagógica;

As crianças inscritas pela primeira vez são distribuídas pelos grupos existentes, procurando-se um equilíbrio equitativo na distribuição com base no critério idade.

No 5º ano, as turmas são constituídas com grupos de alunos oriundos das várias escolas do Agrupamento. Na medida do possível, devem ser acauteladas especificidades que justifiquem a separação de alguns alunos, devidamente justificadas pelo professor titular de turma, na reunião de constituição de turmas.

Relativamente aos anos de continuidade, no 1º, 2º e 3º ciclo, deve privilegiar-se a continuidade do grupo/turma, salvaguardadas situações específicas devidamente justificadas e apresentadas pelos DT na reunião de constituição de turmas.

3.2. - CRITÉRIOS DE PRIORIDADE NAS MATRÍCULAS

Os critérios definidos pelo Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve para as prioridades de matrícula ou renovação de matrícula, são os definidos no Despacho Normativo n.º6/2018, de 12 de abril.

Define-se ainda que no Agrupamento será elaborada lista ordenada segundo os critérios anteriormente definidos para a constituição de turmas, e serão admitidas as crianças/alunos por ordem de idades (prioridade aos mais velhos) até à lotação dos grupos/turmas das Escolas e Jardins de Infância previstos em rede escolar, ficando as restantes em lista de espera.

Findo o período de inscrição e havendo vagas, podem ainda aceitar-se inscrições

3.3. – PROCEDIMENTOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

No final do ano letivo, são constituídas equipas integradas pelos professores das turmas de 4º Ano que juntamente com docentes de 2º Ciclo elaboram as turmas de 5º Ano. Os Diretores de Turma de 6º Ano e dois docentes de 3º Ciclo elaboram as turmas de 7º Ano. Nos anos de continuidade essa tarefa cabe aos Diretores de Turma e Titulares de Turma no 1º ciclo. Os docentes da Educação Especial e dos Apoios Educativos integram as respetivas equipas. O processo de constituição de turmas é supervisionado e coordenado pela Subdiretora e pelos Adjuntos do Diretor. O Diretor procede às respetivas convocatórias.

As equipas pedagógicas que procedem à constituição das turmas devem ter em consideração as indicações dos Conselhos de Turma/Professores Titulares de Turma sobre a necessidade de separar da turma original alunos que, por razões devidamente fundamentadas, seja aconselhável;

Privilegia-se a continuidade do grupo turma e a continuidade pedagógica das equipas docentes;

No 7º Ano é tida em consideração a opção da segunda língua estrangeira e das disciplinas de oferta de escola.

3.4. – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS TURMAS

A elaboração dos horários das turmas rege-se pela legislação em vigor e ainda de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico. Assim, devem ser tidos em conta os seguintes princípios:

Devem privilegiar-se os blocos de 90min, podendo ser divididos em dois de tempos 45min no caso das disciplinas em que a carga horária semanal seja de apenas 90min, sob proposta do respetivo grupo disciplinar;

As aulas de reforço são preferencialmente atribuídas a Português e Matemática, e sempre que possível, às Línguas Estrangeiras, privilegiando-se sempre a LE de nível superior. A proposta de alunos para aulas de reforço deve ser criteriosa e possibilitar a rotatividade dos alunos. Sugere-se que cada aluno apenas seja proposto para frequentar simultaneamente até três disciplinas. Compete ao Conselho de Turma fazer uma gestão equilibrada deste recurso pedagógico na perspetiva do sucesso de cada aluno;

As aulas de reforço são preferencialmente atribuídas aos professores das respetivas disciplinas, em cada turma. Caso não seja possível a atribuição ao professor da turma o reforço pode ser atribuído a outro docente da mesma área disciplinar. Se o número de alunos o permitir podem ser organizados grupos por ano de escolaridade;

Os clubes funcionarão preferencialmente no final do dia, ou na interrupção do almoço, para abrangerem um maior número de alunos;

As salas de estudo funcionarão preferencialmente ao fim do dia, ou no início ou final do período de almoço, pois têm carácter facultativo.

Ao desporto escolar será destinado um bloco de 90min no final da tarde de 4ª feira e um tempo 45min ao final de outra tarde, para cada grupo/equipa.

3.5. – CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS DOCENTES

A elaboração dos horários dos docentes enquadra-se na legislação em vigor e segue as orientações emanadas do Conselho Pedagógico, sendo tidos em conta os seguintes princípios:

Privilegiar a continuidade pedagógica;

No 1º Ciclo, o horário é elaborado de acordo com as orientações legais previstas no DL nº55/2018, de 6 de julho, sendo feita uma distribuição equilibrada dos tempos letivos ao longo da semana, por proposta dos Conselhos de Ano;

No 2º/3º ciclos, direção de turma será preferencialmente atribuída a docentes do quadro de Agrupamento;

Na educação especial, os alunos são distribuídos pelos docentes colocados na escola em reunião a realizar em setembro, com o Diretor, privilegiando-se a continuidade pedagógica de alunos;

Outras situações decorrentes da legislação serão acauteladas na reunião de conselho pedagógico aquando da organização de cada ano letivo.

3.6. - ASSEMBLEIA DE DELEGADOS E SUBDELEGADOS

A Assembleia de delegados, subdelegados (no 2º e 3º ciclo) é constituída pelos Delegados, Subdelegado eleitos pelos alunos em assembleia de turma presidida pelo Diretor de Turma. Esta Assembleia reúne, pelo menos, uma vez por período, por convocatória do Diretor, ou por proposta da maioria dos seus elementos, tendo como principais objetivos:

- Fomentar a participação dos alunos na vida da Escola;
- Envolver os alunos na melhoria do funcionamento da Escola;
- Desenvolver o espírito crítico, o sentido de cooperação e a autonomia;
- Promover, estimular e organizar a realização de atividades;
- Melhorar as relações humanas;
- Sensibilizar para o respeito pelos equipamentos e pelos espaços escolares;
- Aprofundar um sentido de pertença ao Agrupamento;
- Educar para a cidadania.

Sempre que o considere necessário, o Diretor reúne com os alunos de cada turma ou por ano de escolaridade em horário a combinar com o(s) Diretor(es) de Turma.

4. - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento é um importante instrumento para o sucesso do Projeto Educativo, devendo atender aos seguintes vetores:

Todos os agentes educativos (alunos, docentes individualmente ou integrados nos respetivos Departamentos ou Escolas, Assistentes Operacionais ou Administrativos, Associações de Pais) podem propor atividades consideradas de interesse educativo para integrarem o PAA do Agrupamento, podendo assumir a forma de visitas de estudo, intercâmbios, colóquios, participação de agentes externos, concursos, exposições, ações de formação, festas ou outras.

Deve ser um documento privilegiado para a criação de oportunidades de interação Escola/Meio, pelo que deverá contemplar atividades que promovam a abertura da Escola aos Pais e às comunidades em geral; mostrando igualmente abertura a propostas vindas do meio local e da sociedade em geral;

Em conformidade com o ponto anterior, deve respeitar as especificidades de cada Escola/Jardim e a realização autónoma das atividades por eles propostas;

Deverá conter propostas de articulação vertical, por forma a contribuir para a sequencialidade das experiências educativas entre ciclos e facilitar a integração progressiva dos alunos, com especial destaque para:

Atividades entre Escolas e Jardins-de-infância de cada localidade;

Escolas associadas e Escola Sede do Agrupamento;

Diferentes Ciclos na EB de São Domingos;

- No 1º Ciclo, deverá constituir igualmente uma oportunidade de articulação de saberes e experiências com as AEC em cada uma das escolas, promovendo o envolvimento dos alunos em projetos/atividades comuns;

- Deve privilegiar atividades que promovam o enriquecimento curricular e articulação entre todas as disciplinas e a Oferta Complementar;

- Cabe a cada proponente (Agrupamento, Escolas, Departamentos Conselhos de Ano) responsabilizar-se pela planificação, desenvolvimento e avaliação da atividade;

- No final de cada ano letivo, sob proposta dos Departamentos e Conselhos de Docentes, serão dadas, pelo Conselho Pedagógico, orientações para a elaboração do PAA do ano seguinte, cuja elaboração e aprovação deverá estar concluída, de preferência, até final de outubro. A responsabilidade pelas atividades propostas é do órgão proponente que deverá assumir a sua concretização mesmo que se verifiquem, no início de cada ano letivo, mudanças no que concerne à sua composição;

- O PAA é um documento aberto, no sentido em que permitirá a inclusão de novas atividades avaliadas como pertinentes ao longo do ano letivo, salvaguardando-se sempre o cumprimento dos planos curriculares definidos em cada Turma, articulados com o Departamento;

- Cabe ao Conselho Pedagógico a autorização das atividades propostas pelos diversos agentes educativos e emitir recomendações de reformulação, fusão, articulação, etc., tendo em vista otimizar as condições de execução;

- Cabe ao responsável por cada atividade elaborar relatório final de avaliação da atividade a remeter à equipa do PAA;

- A monitorização da execução do PAA é garantida pelo Conselho Pedagógico, através da análise dos respetivos documentos remetidos pela equipa do PAA, supervisionada por elemento do conselho Pedagógico;

4.1. - PLANO DE OCUPAÇÃO DE ALUNOS

O Plano de Ocupação dos Alunos é elaborado anualmente com base na legislação em vigor, numa correta adequação e rentabilização dos recursos humanos do Agrupamento, tendo em vista a plena ocupação dos alunos de 2º e 3º ciclos dentro do seu horário escolar e numa perspetiva de melhoria dos resultados escolares e de formação integral dos alunos.

Relativamente ao 1º ciclo, as AEC, não sendo a Câmara Municipal da Covilhã promotora, serão da responsabilidade do Agrupamento, mediante o quadro legislativo de operacionalização em cada ano. Devido à falta de espaços adequados nas EB do Agrupamento, continua a ser necessário estabelecer algumas parcerias com Clubes/ Associações Desportivas e Juntas de Freguesia para que a Atividade Física e Desportiva se concretize.

O Diretor faz a integração dos docentes das AEC e orienta-os na dinâmica de cada escola. É ainda realizada uma reunião trimestral para avaliação do trabalho efetuado. Cabe ao Agrupamento a orientação pedagógica, pelo que os docentes das AEC devem elaborar as respetivas planificações em articulação com o Titular de Turma que é também responsável pela supervisão das AEC na sua turma, no âmbito da componente não letiva.

No que respeita à Educação Pré-escolar, a Lei-Quadro (Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro) prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, curriculares ou letivas, existam atividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas.

As atividades de apoio à família (AAAF) integram todos os períodos que estejam para além das 25 horas letivas e que, de acordo com a lei, sejam definidos com os pais/encarregados de educação no início do ano letivo. Pelo que, sempre que os pais necessitem, deve ser implementada a AAAF para acompanhamento à entrada, aos almoços, nos tempos após as atividades pedagógicas e nos períodos das interrupções letivas. Este tempo deve ser propiciador de um ambiente seguro, divertido e livre em que, sem prejuízo das boas práticas de convivência, a criança possa escolher o melhor modo de ocupar o seu tempo, quer utilizando os

equipamentos existentes na sala, quer, se for essa a sua vontade, apenas conversar ou descansar.

É da competência dos Educadores assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades de animação e de apoio à família.

Por atividade de supervisão pedagógica deve entender-se a que é realizada no âmbito da componente não letiva de estabelecimento do docente para o desenvolvimento dos seguintes aspetos:

- Organização do espaço;
- Seleção dos materiais e equipamentos educativos;
- Esclarecimento dos Encarregados de Educação sobre as normas de funcionamento;
- Supervisão da qualidade das refeições servidas;
- Orientação pedagógica das Monitoras;
- Intervenção, em colaboração com a Direção do Agrupamento, junto da autarquia responsável pelo serviço, visando a melhoria da qualidade do atendimento prestado às crianças.

4.2. - OFERTA COMPLEMENTAR

O currículo dos 1º, 2º e 3º ciclos integra a disciplina de Oferta Complementar, com uma carga semanal de 60 minutos no 1º ciclo e 45 nos restantes. Esta oferta nos 2º/3º ciclos fica dependente da existência de crédito horário disponível.

4.3. – CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Os currículos do 1º, 2º e 3º ciclos integram na sua estrutura curricular a Disciplina de cidadania e Desenvolvimento que é lecionada no caso do 1º ciclo pelo titular de turma e no 2º e 3º ciclo por um docente do respetivo ciclo. A delineação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) tem por base a cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, e tem por base os objetivos deste projeto educativo (PE). Aprovado em Conselho Pedagógico que no âmbito da Estratégia para a Cidadania, além dos temas obrigatórios para cada ciclo de escolaridade, serão abordados no 1º ciclo os temas: Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Segurança Rodoviária; no 2º ciclo: Sexualidade, Media, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Segurança Rodoviária e

no 3ºciclo: Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática e Literacia Financeira e Educação para o Consumo e como tema opcional no 3ºciclo o tema: Segurança, Defesa e Paz.

A avaliação da disciplina contempla todas as áreas de desenvolvimento e competências chave previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Para o desenvolvimento desta área curricular é elaborado o documento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA), conforme previsto no artigo 15º do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho.

4.3. - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES / CLUBES

As Atividades Extracurriculares devem ter em conta os recursos humanos, físicos e materiais de que o Agrupamento pode dispor, serem passíveis de articulação com projetos em curso, com os projetos das turmas e/ ou áreas curriculares e terem em consideração os interesses dos alunos:

- Estas atividades devem funcionar em horários que abranjam o maior número possível de alunos, preferencialmente no final do dia ou no período de almoço se este for suficientemente alargado;

Os Clube/Oficina só poderão funcionar se tiver pelo menos dez alunos inscritos;

- Os docentes responsáveis pelos Clubes/Oficinas devem elaborar um projeto que será aprovado pelo Conselho Pedagógico;

- No final de cada ano letivo será elaborado um relatório de reflexão sobre o desenvolvimento do Clube/Oficina, do qual deverá constar a avaliação feita pelos alunos, no âmbito do PAT.

- Até final de outubro todos os Clubes/Oficinas deverão estar em funcionamento.

VI – AVALIAÇÃO

1. – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens.

A avaliação é contínua e deve ter um carácter predominantemente formativo. Este tipo de avaliação tem como fim o estudo de todas as variáveis que ajudam ou interferem no processo didático, procurando reunir informação que permita efetuar revisões desse processo durante o desenvolvimento do mesmo.

Neste tipo de avaliação tem particular importância a recolha de informações sobre o processo, assim como a interpretação dessas informações com critérios referenciais, sem esquecer, nunca, o diagnóstico. Avalia-se com um fim formativo e de melhoria, não se classifica.

A avaliação centrada no processo não tem, pois, como objetivo primordial medir o resultado, mas essencialmente compreender o processo de aprendizagem, com o fim de detetar lacunas e corrigir deficiências, de forma a orientar o aluno e o próprio processo. Deve, por isso, ser suficientemente flexível para se adaptar a diferenças individuais. A partir do diagnóstico das dificuldades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem é possível:

- Esboçar ou programar outras atividades ou experiências; Suprir as lacunas detetadas; Iniciar rapidamente a recuperação.

Dando primazia ao carácter contínuo e formativo da avaliação, os instrumentos e as técnicas de recolha de informação devem ser diversos, recorrendo-se a:

- Fichas de avaliação sumativa, com linguagem própria ao universo em causa e centradas no que foi efetivamente objeto de atividades de aprendizagem;

- Listas de verificação, registando a presença ou ausência de um desempenho;

- Escalas de classificação, esclarecendo sobre graus de progresso nas aprendizagens desejadas;

- Grelhas de observação, registando a frequência de comportamentos e a progressão dos mesmos.

- Grelhas de monitorização dos resultados pelos alunos, com registo das classificações obtidas e das metas a alcançar, tendo como objetivo responsabilizar e estimular o aluno e o respetivo encarregado de educação para a progressão da aprendizagem.

Será importante que estes diferentes contributos para a avaliação final permitam a correção, com efeitos imediatos, dos procedimentos, atividades ou mesmo produtos. O próprio ato de avaliar deve ser em si mesmo um momento de aprendizagem tendo como principal objetivo a melhoria de comportamentos e atitudes, de capacidades e saberes, dos materiais produzidos.

Podemos, pois, concluir que os processos de avaliação devem:

- Ser contínuos e positivos, definindo uma constância de processos;
- Ser corretivos e compensatórios, dirigindo-se às insuficiências detetadas;
- Promover o sucesso, baseando-se não só na conceptualização, mas também na multiplicidade de desempenhos;
- Promover a igualdade de oportunidades, face a bases de conhecimento heterogéneas.

No processo da avaliação contínua e formativa a autoavaliação tem um papel decisivo. Trata-se de um meio para que o aluno conheça, de imediato, o seu próprio processo. Este procedimento servirá de motivação e reforço da sua própria aprendizagem.

Compete ao Conselho Pedagógico, com base nestes princípios e na legislação em vigor, ouvidos os Departamentos Curriculares e os Conselhos de Docentes, definir os Critérios de Avaliação do Agrupamento. Os Departamentos Curriculares, de acordo com a especificidade das disciplinas que os compõem e os Conselhos de Docentes definem os respetivos critérios de avaliação, que devem ser apresentados no Conselho Pedagógico para aprovação.

2. – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

2.1. - FINALIDADES E PRINCÍPIOS

O CCAP propôs alguns princípios orientadores sobre a organização do processo de Avaliação do Desempenho Docente, através de várias recomendações publicadas. Apesar das várias atualizações entretanto efetuadas, consequentes das diversas alterações do quadro legal (atualmente o DR n.º 26/2012 de 21 de fevereiro), mantêm-se os princípios iniciais que sustentam este modelo de avaliação docente.

As finalidades da avaliação do desempenho docente visam "[...] a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da qualidade das aprendizagens e proporcionar orientações para o desenvolvimento profissional, no quadro de um sistema de reconhecimento de mérito e de

excelência”⁴ Define, de igual modo, objetivos de natureza distinta, correspondendo uns ao desenvolvimento da qualidade das aprendizagens e da prática docente e outros à recolha de informação para permitir o desenvolvimento profissional e fundamentar a gestão do pessoal docente. Todos, porém, com o propósito de diferenciar e premiar os melhores desempenhos.⁵

2.2. - INSTRUMENTOS DE REGISTO

Os instrumentos de registo são construídos no Agrupamento, de acordo com o quadro legal, contendo apenas informação recolhida em diversas fontes, de forma clara, concisa e precisa, documentando vários momentos e várias atividades desenvolvidas no período de avaliação a que se reportam.

2.3. – CALENDARIZAÇÃO

Tendo em conta as orientações legislativas a calendarização do processo de avaliação de desempenho docente é definida anualmente pelo Conselho Pedagógico e apresentada aos docentes, sempre que possível, em articulação com o calendário da avaliação externa (observação de aulas) que será definido pela Comissão Pedagógica do Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior, até ao final do mês de outubro.

3. - AVALIAÇÃO DOS ÓRGÃOS PEDAGÓGICOS INTERMÉDIOS

A avaliação destes órgãos deverá ser feita por cada um dos seus membros através de grelhas de avaliação elaboradas pelo Observatório de Qualidade e aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

O presidente/coordenador deverá elaborar um relatório final no qual fará a avaliação de todo o trabalho desenvolvido e referirá, entre outros aspetos que considere pertinentes, as atividades desenvolvidas, os materiais produzidos, o relacionamento e funcionamento do grupo.

4. - AVALIAÇÃO DE CLUBES/OFICINAS E PROJETOS

Os clubes e projetos contribuem para o enriquecimento das competências do aluno, contribuindo para a sua formação global. Assim:

⁴ N.º 2 do art.º 40.º do Estatuto da Carreira Docente.

⁵ N.º 3 do art.º 40.º do Estatuto da Carreira Docente.

- Todos os clubes e projetos devem ser sujeitos a uma avaliação no final de cada ano;
- Esta avaliação deve ser feita pelo Conselho Pedagógico com base num relatório apresentado, pelos responsáveis, ao Diretor do Agrupamento;
- Deste relatório devem constar as atividades realizadas, os objetivos atingidos e não atingidos, o número de alunos envolvidos e ainda informação sobre a avaliação feita pelos alunos através de documento escrito;
- Os clubes/oficinas e projetos que não obtenham parecer positivo para a sua continuidade deverão ser reestruturados, atribuídos a outros docentes ou extintos;
- Todos os clubes e projetos devem ao longo do ano letivo encontrar as formas mais adequadas de apresentação das suas atividades à comunidade escolar para que seja visível o trabalho desenvolvido e para a sensibilização dos alunos para a importância da sua participação em atividades de enriquecimento/complemento curricular.

5. - OBSERVATÓRIO DE QUALIDADE

Compete à Escola proceder à sua autoavaliação e monitorizar as mudanças necessárias para que a educação seja acessível e orientada para o sucesso dos alunos e para vivências estimulantes de toda a comunidade educativa.

A implementação do Observatório de Qualidade do Agrupamento resultou da necessidade de avaliar as práticas pedagógicas e organizativas e o reflexo que estas têm sobre as aprendizagens e sobre a formação geral dos alunos e avaliar ainda a satisfação da comunidade educativa. Esta avaliação assenta em três grandes linhas:

- Promover a qualidade do Agrupamento – traduzida na sua capacidade de responder à satisfação das necessidades da escolaridade básica, à universalização do acesso, com sucesso, à educação e à eliminação das disparidades educativas;
- Promover a autonomia do Agrupamento – traduzida na capacidade de elaboração de um projeto educativo em benefício dos alunos com a participação de todos os intervenientes no processo educativo;
- Produzir e facilitar informação sistemática sobre o Agrupamento – como forma de regular a qualidade da educação, porque só a informação produzida de forma coerente, global e sistemática, permite conhecer como as escolas funcionam, as condições em que o fazem e os resultados do esforço investido na modernização e desenvolvimento da instituição escolar, fatores indispensáveis para operar mudanças significativas. A “aprendizagem organizacional”

resulta de um processo reflexivo sobre o trabalho desenvolvido – pensar o trabalho e pensar o pensamento – e só esta reflexão crítica torna as organizações e, neste caso, a organização escolar numa organização que aprende e, por isso, se renova e se constrói, gerando e gerindo a qualidade da educação e das aprendizagens (Márcia Trigo, Coordenadora do Programa Educação para Todos – adaptado).

Assim, implementamos um sistema de autoavaliação que assenta nos seguintes termos:

- Concretização do projeto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas;
- Nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos;
- Desempenho dos órgãos de administração e gestão do Agrupamento, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo, a gestão de recursos e a visão inerente à ação educativa, enquanto projeto e plano de atuação;
- Sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens;
- Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa;
- Nível de satisfação da comunidade educativa relativamente aos serviços prestados.

6. - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será avaliado de forma sistemática, no final de cada ano letivo, para se poder aferir a sua execução e possibilitar as devidas reformulações.

A Equipa do Observatório de Qualidade elaborará inquéritos para o efeito que serão aplicados aos vários intervenientes no processo educativo.

O PE será acompanhado e avaliado pelo Conselho Geral, apoiado em dados fornecidos pelo Observatório da Qualidade e/ou pelo Conselho Pedagógico a nível qualitativo e quantitativo.

Constituem indicadores quantitativos:

- Dados estatísticos sobre transição por ano de escolaridade, qualidade do sucesso, abandono escolar, absentismo, participação dos pais/encarregados de educação na vida da escola, participações de carácter disciplinar e outros que venham a considerar-se pertinentes;
- Relatórios anuais da atividade docente e de exercício de cargos;
- Questionários de opinião.

Proposta aprovada em Conselho Pedagógico de 22 de novembro de 2017

Ricardo Miguel Silva - Presidente do Conselho Pedagógico

Aprovado em Conselho Geral de 12 de dezembro de 2017

Ana Maria dos Santos Silva – Presidente do Conselho Geral

Alterações aprovadas em Conselho Geral de 21 de novembro de 2018

Ana Maria dos Santos Silva - Presidente do Conselho Geral